

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CXXV - Publicada em 29/11/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



PREFEITURA ENTREGA MAIS DE 50 TÍTULOS DE PROPRIEDADE PARA MORADORES DE SÃO VICENTE

PÁG 04

Com quase 5 toneladas de resíduos coletados, evento premia alunos vencedores da Gincana Sustentável

PÁG 04

São Vicente adere à medida do Estado e determina obrigatoriedade do uso de máscara em transporte público

PÁG 05



saovicenteoficial



prefeituravsv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

1

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	14
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	59
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61
Atos Normativos	61
Seção de Pessoal	61
Seção de Editais	61
Seção de Licitações	61
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	62
Atos Normativos	62
Atos da Mesa	62
Atos da Presidência	62
Resoluções	62
Decretos Legislativos	62
Atos Administrativos	62
Atos dos Secretários	62
Pessoal	62
Licitações	62
Demais Atos	62

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti da Costa

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Prof. Thiago Alexandre

Vice-presidente

Jailton Jatobá

Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Leandro Valença da Silva

gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana

turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Allan Pavlovsky

sedectsv@gmail.com

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira

sehabsv@gmail.com

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogério Tadachi Iha

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca

subadm.expediente@gmail.com



PREFEITURA ENTREGA MAIS DE 50 TÍTULOS DE PROPRIEDADE PARA MORADORES DE SÃO VICENTE

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), entregou nesta sexta-feira (25), 56 títulos de propriedades para moradores do conjunto habitacional “D”, na Esplanada dos Barreiros.

A tão esperada regularização fundiária foi possível graças à parceria do Município com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo.

O prefeito Kayo Amado esteve presente e comemorou mais uma importante entrega para os vicentinos. “Muito feliz de hoje estarmos entregando o título e fazendo a regularização sem nenhum custo aos moradores. Estamos trabalhando com todo coração para melhorar a cidade e hoje vocês estão sendo contemplados”.

“Diversas famílias esperavam por mais de 25 anos a oportunidade de ter a tão sonhada escritura. Eu falo em todas as reuniões que minha vó faleceu e não teve a oportunidade que vocês estão tendo hoje,

o título de propriedade. Vocês vão poder falar que o imóvel é seu”, explicou o secretário Dr. Eduardo Oliveira.

Na cerimônia também estiveram presentes o presidente da CDHU Silvio Vasconcellos, o diretor jurídico Manoel Cavalcante e os vereadores Jefferson Cezarolli, Pastor Benevan e Tiago Peretto.



COM QUASE 5 TONELADAS DE RESÍDUOS COLETADOS, EVENTO PREMIA ALUNOS VENCEDORES DA GINCANA SUSTENTÁVEL

A Gincana Sustentável reuniu diversas escolas da rede municipal de São Vicente e premiou as unidades e os alunos que mais se destacaram ao longo dos cinco meses de campanha. Ao todo, foram arrecadados quase 5 toneladas de resíduos, divididos em lixo eletrônico, tampinhas, lacres e óleo usado.

Com o objetivo de destinar os resíduos que seriam descartados de forma incorreta e, ao mesmo tempo, ensinar as crianças sobre a importância de cuidar do meio em que vivem, a Gincana Sustentável foi uma iniciativa da Secretaria de Educação (Seduc), em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente (Semam).

Além das secretarias, a competição contou com o Rotary Club de São Vicente auxiliando na arrecadação de tampinhas e lacres, do Japuí Gestão de Resíduos na coleta de lixo eletrônico e do Programa Meio Ambiente nas Escolas (Pmane) na arrecadação de óleo usado.

O prefeito Kayo Amado esteve presente na premiação, parabenizou os vencedores e falou sobre a importância da educação na formação dos novos cidadãos. “Hoje estamos vendo algo especial acontecer. E, apesar de grandes provas na nossa Cidade, conseguir desenvolver projetos na área do esporte, da cultura e do meio ambiente, mostra a nossa capacidade de transformar São Vicente pela Educação”.

Foram premiados o aluno, a sala de aula e as escolas que mais arrecadaram em quatro categorias diferentes. Também a premiação do concurso do mascote, cujo tema era Tartaruga-Verde. O aluno Alexandre Mendes Gabriel foi o vencedor pelo júri popular e Giovanna Santos Chuva de Andrade pelo júri técnico.

Além das premiações, alguns alunos das fizeram um desfile utilizando roupas sustentáveis que foram produzidas por eles mesmos.

Confira os vencedores

Categoria 1 - Nayla II, Amor à Vida

Categoria 2 - EMEI Nossa Senhora da Esperança

Categoria 3 - EMEF Renan Alves Leite

Categoria 4 - EMEIEF Sebastião Ribeiro

Salas de aula vencedoras por categoria

Categoria 1 - Maternal 2A - Creche Nayla II, Amor à Vida - 10800 pontos

Categoria 2 - 4A - EMEF Otávio de César - 18357 pontos

Categoria 3 - 4B - EMEF Renan Alves Leite - 1880 pontos

Categoria 4 - 3C - EMEIEF Sebastião Ribeiro - 57886 pontos

Alunos vencedores por categoria

Categoria 1 - Guilherme Felipe - Creche Nayla II, Amor à Vida - 8990 pontos

Categoria 2 - Sara Lorena Almeida Fonseca - EMEI Nossa Senhora da Esperança - 13120 pontos

Categoria 3 - Dauane Vitória de Souza - EMEF Renan Alves Leite - 1280 pontos

Categoria 4 - Gabrielle de Oliveira Garcez Alves - EMEF Mário Covas - 12675 pontos

SÃO VICENTE ADERE À MEDIDA DO ESTADO E DETERMINA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA EM TRANSPORTE PÚBLICO

Atendendo à medida adotada pelo Governo do Estado, São Vicente determina, a partir da última sexta-feira (25), a retomada da obrigatoriedade do uso de máscara facial em transportes públicos e nos locais de acesso (pontos de embarque e desembarque).

A estratégia visa diminuir os riscos de propagação da Covid-19, tendo em vista que, neste mês, houve aumento de testes positivos para a doença. Além disso, a utilização da máscara segue obrigatória em ambientes destinados à prestação de serviços de saúde.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição CXXV - Publicada em 29/11/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5994, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4229, de 23 de dezembro de 2021.

Proc. n.º 53185/2022.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 449.350,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.04.01.13.391.0024.2078.01.110.0000.3.3.90.30.00	Modernização e Conservação de Acervo	12.800,00
02.04.01.13.392.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	17.150,00
02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.3.90.93.00	Outros Encargos Gerais – SEFAZ	369.400,00
02.24.03.09.271.0002.2009.01.110.0000.3.1.90.13.00	Contribuição Patronal – INSS	50.000,00
Total		449.350,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 449.350,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.04.01.13.392.0023.2072.01.110.0000.3.3.90.39.00	Formação Cultural	12.800,00
02.04.01.13.392.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.04.01.13.392.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.250,00
02.04.01.13.392.0023.1008.01.110.0000.4.4.90.51.00	Manutenção de Equipamentos Culturais	1.900,00
02.04.01.13.392.0023.2067.01.110.0000.3.3.90.30.00	Encenação da Fundação da Vila de São Vicente	1.000,00
02.07.01.04.123.0008.2178.01.110.0000.3.1.91.13.00	Aporte para IPRESV	60.000,00
02.07.01.04.129.0063.2006.01.110.0000.3.3.90.39.00	Modernização e Ampliação da Arrecadação	50.000,00
02.07.01.04.129.0063.2027.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Confecção e Emissão de Carnês	35.800,00
02.11.01.18.452.0058.2156.01.110.0000.3.3.90.39.00	Resíduos da Construção Civil e Volumosos	95.600,00
02.22.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.36.00	Locação de Imóveis	10.000,00
02.22.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	Locação de Imóveis	118.000,00
02.24.03.11.331.0003.2014.01.110.0000.3.3.90.46.00	Abono Alimentação	50.000,00
Total		449.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de novembro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES

Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 5995, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021.

Proc. n.º 53501/22.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos e setenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.06.01.15.451.0055.1046.01.110.0000.4.4.90.51.00	Pavimentação de Ruas do Município	120.000,00
02.06.01.15.421.0055.1046.05.100.0001.4.4.90.51.00	Pavimentação de Ruas do Município	140.000,00
02.10.01.02.061.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	Pagamento dos Servidores	36.200,00
02.24.01.04.128.0004.2016.01.110.0000.3.3.90.36.00	Bolsa – Auxílio para Estagiários	1.700,00
02.25.01.09.272.0002.2011.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 2	2.100,00
Total		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos e setenta mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.01.09.272.0002.2010.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 1	40.000,00
02.06.01.15.451.0053.1043.01.110.0000.4.4.90.51.00	Obras Públicas – Investimento	40.000,00
02.06.01.15.451.0053.1044.01.110.0000.4.4.90.51.00	Mobilidade Cidadã	40.000,00
02.06.01.15.451.0053.1044.05.100.0001.4.4.90.51.00	Mobilidade Cidadã	90.000,00
02.06.01.15.451.0053.2147.01.110.0000.3.3.90.30.00	Obras Públicas – Custeio	20.000,00
02.06.01.15.451.0053.2147.01.110.0000.3.3.90.39.00	Obras Públicas – Custeio	20.000,00
02.06.01.15.451.0053.2147.05.100.0001.3.3.90.39.00	Obras Públicas – Custeio	50.000,00
Total		300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de novembro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA DOMINGUES

**Secretária Adjunta no exercício do cargo
de Secretária Municipal da Fazenda**



CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 219/GP/2022

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita, no exercício no cargo de Prefeita do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Comunicado n.º 191/2022 da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Designar Elisângela Pereira Domingues, reg. n.º 63.722, Secretária Adjunta, da Secretaria da Fazenda, ref. "R", para, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marianne da Costa Antunes, reg. n.º 63.607, Secretária Municipal, da Secretaria da Fazenda, ref. "SM", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de novembro de 2022.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 220 – GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 27709/07,

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes representantes em substituição aos nomeados através da Portaria n.º 47 – GP, de 18 de fevereiro de 2021, na Comissão de Análise, Aprovação, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos Habitacionais de Interesse Social:

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Titular: Dr. Carlos Eduardo de Jesus Oliveira, em substituição a Camila Cristina Oliveira;

Suplente: João Augusto da Fonseca, em substituição a Stefanie Camargo Pacífico;

Suplente: Cecília Pereira Brandão Gonçalves, em substituição a Enzo Augusto Balbini Antônio.

Secretaria da Fazenda

Suplente: Fabiana Zefferino, em substituição a Verônica Agostinho Mendrona.

II – Exercerá a Presidência o Dr. Carlos Eduardo de Jesus Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de novembro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11 - SEP

MÁRIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º – Fica delegada à Secretária Executiva Adjunta de Licitação do gabinete do Prefeito competência para adjudicação e homologação dos processos licitatórios, período de 28 de novembro à 8 de dezembro de 2022.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História
Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de
novembro de 2022.

MÁRIO SANTANA NETO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 02/22 – SESPOR DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e
Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Emanuel Gonçalves
Ferreira, RG n.º 29.094.221-4, Diretor da Secretaria
de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas
funções, responder como gestor pelo equipamento
esportivo “Centro Esportivo Beija-Flor”, situado na
Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, n.º 233 – Vila
Margarida – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay
Secretário Esportes e Lazer

PORTARIA N.º 03/22 – SESPOR DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e
Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José Vando Cruz, registro
64.001, Coordenador da Secretaria de Esportes e
Lazer para, sem prejuízo de suas funções, responder
como gestor pelo equipamento esportivo “Escola
de Surf”, situado na Alameda Paulo Gonçalves, 61 –
Ilha Porchat – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay
Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Esportes e Lazer – SESPOR

PORTARIA N.º 04/22 – SESPOR DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e
Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Felipe dos Santos Pinto,
RG n.º 42.554.329, Diretor da Secretaria de Esportes
e Lazer para, sem prejuízo de suas funções,
responder como gestor pelo equipamento
esportivo “Escola de Esportes Maria dos Remédios”,
situado na avenida Getúlio Vargas, n.º 01 – Morro
dos Barbosas – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay
Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPOR

PORTARIA N.º 05/22 – SESPOR DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e
Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz Mathias,
RG n.º 25.543.960-2, Coordenador da Secretaria
de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas
funções, responder como gestor pelo equipamento
esportivo “Complexo Esportivo Bitaru”, situado na
Rua José Gonçalves Paim, n.º 238 – Bitaru – São
Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay
Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA N.º 06/22 – SESPOR DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e
Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Máximo Antônio Maia,
registro 19.738, Assessor II da Secretaria de Esportes
para, sem prejuízo de suas funções, responder
como gestor pelo equipamento esportivo “Ginásio
Poliesportivo Luiz Gonzaga”, situado na praça dos
Ambientalistas – Jardim Rio Branco – São Vicente/
SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay
Secretário de Esportes e Lazer

**PORTARIA N.º 07/22 – SESPOR
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA**

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rogério Moraes, RG n.º 33.672.224-2, Coordenador da Secretaria de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas funções, responder como gestor pelo equipamento esportivo “Quadra da Vila São Jorge”, situado na avenida Monteiro Lobato, n.º 1137 – Vila Valença – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay

Secretário de Esportes e Lazer

**PORTARIA N.º 08/22 – SESPOR
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA**

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Bierrenbach Senra Júnior, RG n.º 11.274.859-4, Assessor II, da Secretaria de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas funções, responder como gestor pelo equipamento esportivo “Campo Darcy de Araújo”, situado na Praia do Itararé – Itararé – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay

Secretário de Esportes e Lazer

**PORTARIA N.º 09/22 – SESPOR
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA**

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Adenilson Tadeu de Moraes, RG n.º 24.572.855-7, Coordenador da Secretaria de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas funções, responder como gestor pelo equipamento esportivo “Associação Japuí”, situado na praça Vereador Álvaro Trevisan, s/n.º - Japuí – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay

Secretário de Esportes e Lazer

**PORTARIA N.º 10/22 – SESPOR
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA**

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Robério da Silva França, RG n.º 34.896.196-0, Coordenador da Secretaria de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas funções, responder como gestor pelo equipamento esportivo “Ginásio Poliesportivo João Ramos do Nascimento – DONDINHO”, situado na Rua Travessa do Parque, n.º 1000 – Catiapoã – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay

Secretário de Esportes e Lazer

**PORTARIA N.º 04/22 – SESPOR
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA**

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente/SP, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Aparecida dos Santos, registro 63.399, Diretora da Secretaria de Esportes e Lazer para, sem prejuízo de suas funções, responder como gestor pelo equipamento esportivo “Escola de Esportes Maria dos Remédios”, situado na avenida Getúlio Vargas, n.º 01 – Morro dos Barbosas – São Vicente/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 22 de novembro de 2022.

Wagner Paraguay

Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE GESTÃO

**PORTARIA N.º 1465/SEGES/2022
Designa servidores da Secretaria de Gestão para
fiscalização dos contratos que especifica.**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram

conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Memorando n.º 038/DIGP/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço n.º 057/2020, celebrado através do Processo Administrativo 44.711/2019, Pregão Presencial n.º 185/19, firmado com a Empresa Ahgora Sistemas S.A., os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Eric Abreu Diniz, Reg. n.º 12.278;

II - fiscal suplente: Cindy Graceli Santana Rodrigues, Reg. n.º 61.020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 004/SESAU/2022

MICHELLE LUÍS SANTOS, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da rede de saúde municipal ofertar exames, consultas e procedimentos especializados resultantes das demandas da Atenção Primária e Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos humanos e equipamentos, e a dificuldade em obter referências com cotas suficientes em outros serviços;

CONSIDERANDO que os valores da tabela SUS não estimulam a colaboração da maioria dos serviços privados.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica publicada, na forma do Anexo Único, a Tabela Municipal de Preços de Consultas, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, tendo como base de cálculo a média o valor da Tabela SUS, Tabela AMB, Tabela de Procedimentos SESAP Praia Grande 2022 e valores atualizados conforme índices praticados por empresas particulares da

região Metropolitana da Baixada Santista.

Parágrafo único – O anexo único constante deste decreto constará do código do procedimento inscrito no SUS, descrição completa do procedimento e o valor, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade até dia 28 de fevereiro de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de novembro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS

CÓDIGO SIGTAP	ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
02.09.01.002-9	Colonoscopia*	R\$ 1.260,92
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (Laringoscopia e Endoscopia) *	R\$ 725,67
02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácico ***	R\$ 105,29
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	R\$ 26,77
02.04.06.002-8	Densitometria óssea duo-energética de coluna vértebras lombares e/ou femur	R\$ 142,74
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Aorta e Arterias Ilíacas	R\$ 269,85
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Direito e Esquerdo	R\$ 444,51
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Arterial Membro Superior Direito e Esquerdo	R\$ 444,51
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Carótida e Vertebrais	R\$ 303,04
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Direito e Esquerdo	R\$ 444,44
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Venoso Membro Superior Direito e Esquerdo	R\$ 444,44
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Tireóide	R\$ 224,55
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Transvaginal	R\$ 408,26
02.05.02.003-8	Ultrassonografia de Abdomen Superior	R\$ 212,07
02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdomen Total	R\$ 261,03
02.05.02.005-4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	R\$ 115,96
02.05.02.006-2	Ultrassonografia de Articulação (Órgãos e Estruturas)	R\$ 114,49
02.05.02.007-0	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 91,78
não possui	Ultrassonografia de Estruturas Superficiais ou Partes Moles	R\$ 114,49
02.05.02.009-7	Ultrassonografia Mamária Bilateral	R\$ 114,49
02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica (por feto)	R\$ 91,88
02.05.01.005-9	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado	R\$ 192,38
02.05.02.016-0	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	R\$ 114,49
02.05.02.010-0	Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal	R\$ 114,49
02.05.02.011-9	Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	R\$ 173,86
02.05.02.012-7	Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 91,78
02.05.02.013-5	Ultrassonografia de Tórax (Extracardiaca)	R\$ 91,78



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

02.05.02.018-6	Ultrassonografia Transvaginal ou Obstétrico até 12 semanas	R\$ 114,49
04.05.05.037-2	Faco emulsificação Com Implante de Lente IntraOcular Dobrável	R\$ 1.400,95
04.05.05.032-1	Trabeculectomia	R\$ 1.662,78
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Cardiologia **	R\$ 109,79
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Cirurgia Vascular	R\$ 109,79
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada- Ortopedia	R\$ 109,79
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada- Dermatologia	R\$ 109,79
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Endocrinologia	R\$ 109,79
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Neurologia	R\$ 109,79
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Otorrinolaringologia	R\$ 109,79

* OS VALORES JÁ INCLUEM PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES, SE NECESSÁRIO.

** PRIMEIRA CONSULTA E EXAME (ADULTO E INFANTIL)

*** ADULTO E INFANTIL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA N.º 006/SESP/2022**

Designa servidor da Secretaria de Serviços Públicos para Fiscal do Contrato 126/19.

CLÁUDIO ALTAFIN, Secretário Municipal da Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, com data retroativa a 01 de novembro de 2022, o Sr. José Cláudio Aude, Registro n.º 19580 como Fiscal Titular, e o Sr. Leandro Gregório de Santana, Registro n.º 63395, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 126/2019 - CONSÓRCIO SÃO VICENTE LIMPA (Contratação de empresa para locação de máquinas/veículos) Celebrado pela Secretaria de Serviços Públicos, de outro lado A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI/HUNTER COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

Cláudio Altafin

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N.º 007/SESP/2022.

Designa servidor da Secretaria de Serviços Públicos para Fiscal do Contrato 33/22.

CLÁUDIO ALTAFIN, Secretário Municipal da Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, com data retroativa a 01 de novembro de 2022, o Sr. José Cláudio Aude, Registro n.º 19580 como Fiscal Titular, e o Sr. Leandro Gregório de Santana, Registro n.º 63395, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 33/2022 – Locação de Caminhão Hidrojato/Hidrovácuo com motorista e um operador, celebrado pela Secretaria de Serviços Públicos, de outro lado IPÊ AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

Cláudio Altafin

Secretário de Serviços Públicos

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Processo n.º 51.024/22. Interessado: Luciana Gregório da Silva. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC; DEFIRO o requerimento às fls. 2.

IAGO R. ERVANOVITE

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 51.083/22. Interessado: Keith Cristine Horta. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC; INDEFIRO o requerimento às fls. 2.

IAGO R. ERVANOVITE

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 52.518/22. Interessado: Rodrigo Delfino de Lima. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Autorizo a prorrogação.

IAGO R. ERVANOVITE

Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 52.575/22. Interessado: Bianca de Carvalho. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Autorizo a prorrogação.

IAGO R. ERVANOVITE

Subsecretário de Gestão.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL**NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, Notifica a Sr.ª PATRICIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DUARTE, CPF n.º 290.4....., para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/ JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 29.849/21 – Assunto: Instauração de Sindicância.

Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, Notifica a Sr. VINÍCIUS YOSHINORI NAKAMURA, CPF n.º 218.6....., para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 608/21 – Assunto: Providências quanto a acúmulo ilegal de cargos públicos.

Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

PORTARIA N.º 1460/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 191/2022, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Jaqueline dos Santos Nogueira, reg. n.º 60.657, Diretor, ref. “M”, para, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisângela Pereira Domingues, reg. n.º 63.722, Secretária Adjunta, ref. “R”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1461/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 191/2022, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Valquíria Ferreira de Moraes, reg. n.º 18.815, Coordenador, ref. “L”, para, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jaqueline dos Santos Nogueira, reg. n.º 60.657, Diretor, ref. “M”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1462/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 191/2022, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Tatiana Fraga Santos, reg. n.º 18.789, Técnico de Contabilidade, ref. “J”, para, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Valquíria Ferreira de Moraes, reg. n.º 18.815, Coordenador, ref. “L”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1478/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2022/00012, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Andréa Lopes da Silva, reg. n.º 60.272, Auditor Fiscal de Tributos, ref. “AFTM”, para, no período de 10 de outubro a 28 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Daniele Miao de Jesus, reg. n.º 14.420, Diretor, ref. “M”, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1479/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2022/00171,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2022, Carolina Castanheira Pedro Gomes da Silva, reg. n.º 19.512, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H". II - Revogar a Portaria n.º 1991 - SEAD, de 05 de dezembro de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 à 03 anos e 11 meses. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

NIVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

LINK PARA ARQUIVO CHAMAMENTO PÚBLICO
002.2022 - SEDUC

www.saovicente.sp.gov.br/d5832

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público o seguinte lançamento:

Auto de Infração n.º 11.395, referente ao Proc. Adm. 35.147/2018, RAFAEL DE LIMA SANTOS, Inscrição 063.334, Avenida Capitão Luís Horneaux de Moura, 814, CEP 11.370-500, Lei 1745/77, L.C. 1062/22, Artigo 242, Inciso I, Alínea B, não atender a intimação para regularizar a atividade ou para o cumprimento de obrigações acessórias, conforme Intimações de números 6813 de 25/11/2021, 8864 de 24/02/2022 e 8320 de 03/06/2022. São Vicente, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO TADACHI IHA

Secretário Municipal – SECINP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2022

Processo Administrativo n.º 50323-2022-7

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), com esteio na Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para parceria voluntária em regime de mútua cooperação para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na

SECRETARIA DA FAZENDA

Nos termos do artigo 128, inciso II da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo publica o balancete resumido da receita e da despesa referente ao mês de outubro de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Sintético



Filtro: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

Exercício de 2022

RECEITAS		DESPESAS		ACUMULADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ANTERIOR	PERÍODO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		1.027.371.264,19	93.228.375,09	723.859.941,25	58.045.346,03
1	Receitas Correntes	968.216.118,87	92.802.930,70	591.011.049,57	46.010.109,28
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.961.511,47	33.774.811,37	14.327.484,36	1.709.620,30
1.2	Contribuições	14.481.141,61	1.591.145,58	59.101.280,56	6.514.716,26
1.3	Receita Patrimonial	12.400.310,08	3.677.758,82	9.782.743,04	1.753.040,91
1.6	Receita de Serviços	1.786.795,62	109.427,49	12.326.990,04	1.535.383,95
1.7	Transferências Correntes	600.084.064,19	55.000.262,72	13.411.884,98	1.990.229,63
1.7	Transferências Correntes	9.5	-41.094,95	183.276.936,25	1.578.889,70
1.7	Transferências Correntes	-44.193.141,2	-4.104.974,95	19.686.492,26	14.990.474,68
1.9	Outras Receitas Correntes	25.726.100,02	2.754.499,67	14.469.489,18	20.963.428,51
2	Receitas de Capital	59.155.145,32	425.944,39	245.783.822,53	16.637.231,73
2.1	Operações de Crédito	3.047.242,21	0,00	1.644.416,36	29.818.830,31
2.2	Alienação de Bens	7.700.000,00	0,00	77.328.172,70	181.134.946,96
2.4	Transferências de Capital	48.407.903,11	425.944,39	1.566.205,46	86.717.337,13
				28.258.007,02	3.344.330,01
				2.372.652,96	32.305.407,28
				5.237.257,15	2.625.512,35
				19.312.350,73	5.939.884,24
				4.468.160,56	21.662.189,02
				31.173.387,07	5.010.393,56
				105.568.963,25	34.300.005,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		31.090,16	112,10	9.996.535,17	115.565.498,42
5.6.09.01.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício (CNSV)	31.090,16	112,10	24.646.230,53	27.502.899,98
				80.922.732,72	7.139.955,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		86.097.362,74	8.570.175,97	182.087.901,14	192.605.800,55
5.2.11.00.0000	Contribuições	68.600.373,57	7.410.745,74	76.246.437,48	8.766.102,25
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	11.301.948,85	462.455,81	70.113.901,67	78.071.530,42
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	6.185.040,32	796.974,42	1.516,34	0,00
				6.130.419,47	6.938.492,97
				105.842.463,66	1.751.797,16
DISPONIBILIDADES		128.658.273,07	0,00	225.880.566,97	0,00
Tesouraria		128.658.268,03	0,00	225.880.566,97	0,00
Banco	Recurso Disponível	6.562.895,71		10.212.994,12	
	Recurso Aplicado	122.095.372,32		215.667.572,85	
Aplicações de Disponibilidade Financeira		5,04	5,04	0,00	0,00
	Recurso Aplicado				
TOTAL GERAL		1.343.957.153,32	1.343.957.153,32	1.343.957.153,32	1.343.957.153,32

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

PMSV

Página 1 de 1

Nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo publica os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referente ao mês de outubro de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PERÍODO	ARRECADADO ACUMULADA	APURAÇÃO A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
1	1.1	Receitas Correntes				1.174.000,00	1.257.406.170,00	92.802.930,70	1.061.019.049,57	196.387.120,43	
1.1.1	1.1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				479.219.600,00	479.219.600,00	33.774.811,37	391.776.322,84	87.483.277,16	
1.1.1.2	1.1.1.2	Impostos				390.740.000,00	390.740.000,00	27.179.829,78	313.891.071,81	76.048.928,19	
1.1.1.2.50	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				247.640.000,00	247.640.000,00	15.518.886,65	186.744.321,78	60.895.678,22	
1.1.1.2.50.0.1.01	1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				170.000.000,00	170.000.000,00	11.348.189,95	137.899.801,09	32.100.198,91	
1.1.1.2.50.0.1.02	1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				9.400.000,00	9.400.000,00	594.081,65	7.413.163,85	1.986.836,15	
1.1.1.2.50.0.4	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.400.000,00	1.400.000,00	190.704,52	1.732.379,86	332.379,86	
1.1.1.2.50.0.3	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros				66.420.000,00	66.420.000,00	3.015.245,19	36.855.146,87	29.564.853,13	
1.1.1.2.53	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				420.000,00	420.000,00	370.665,34	2.843.830,11	2.473.830,11	
1.1.1.2.53.0.2	1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				21.000.000,00	21.000.000,00	1.706.363,83	17.873.818,54	3.126.181,46	
1.1.1.2.53.0.3	1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa				20.920.000,00	20.920.000,00	1.696.892,15	17.791.148,57	3.128.851,43	
1.1.1.2.53.0.4	1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida				10.000,00	10.000,00	9.471,68	74.606,27	14.606,27	
1.1.1.3	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				47.700.000,00	47.700.000,00	4.875.562,58	62.421.417,02	14.721.417,02	
1.1.1.3.03	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				47.700.000,00	47.700.000,00	4.875.562,58	62.421.417,02	14.721.417,02	
1.1.1.3.03.1.1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				46.000.000,00	46.000.000,00	4.388.380,61	57.018.900,98	11.018.900,98	
1.1.1.3.03.4	1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				1.700.000,00	1.700.000,00	487.181,97	5.402.516,04	3.702.516,04	
1.1.1.4	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				56.370.000,00	56.370.000,00	5.079.016,72	46.831.898,82	9.538.101,18	
1.1.1.4.51	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				56.370.000,00	56.370.000,00	5.079.016,72	46.831.898,82	9.538.101,18	
1.1.1.4.51.1.1	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal				51.000.000,00	51.000.000,00	4.656.319,67	44.274.856,37	6.725.143,63	
1.1.1.4.51.1.2	1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros				10.000,00	10.000,00	67,72	9.932,28	2.788.003,54	
1.1.1.4.51.1.3	1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa				5.000.000,00	5.000.000,00	374.785,18	2.261.996,46	2.788.003,54	
1.1.1.4.51.1.4	1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros				360.000,00	360.000,00	47.911,87	294.978,27	65.021,73	
1.1.1.9	1.1.1.9	Outros Impostos				18.030.000,00	18.030.000,00	19.615,65	19.615,65	18.010.384,35	
1.1.1.9.99	1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal				18.030.000,00	18.030.000,00	19,65	19,65	18.010.384,35	
1.1.1.9.99.0.2	1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.1.9.99.0.3	1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa				18.000.000,00	18.000.000,00			10.000,00	
1.1.1.9.99.0.4	1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros				10.000,00	10.000,00			17.986.882,61	
1.1.2	1.1.2	Taxas				87.979.600,00	87.979.600,00	6.578.867,53	77.654.768,10	10.324.831,90	
1.1.2.1	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				20.368.600,00	20.368.600,00	1.587.894,03	17.631.012,08	2.737.587,92	
1.1.2.1.01	1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				18.905.000,00	18.905.000,00	1.298.117,307	16.376.149,60	2.528.850,40	
1.1.2.1.01.0.1	1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Licença para Funcionamento Estabelecimento Comercial, Indústria e Prestação de Serviços				18.405.000,00	18.405.000,00	840.090,97	13.197.430,23	5.207.569,77	
1.1.2.1.01.0.2	1.1.2.1.01.0.2	Taxa de Publicidade Comercial				15.000.000,00	15.000.000,00	682.162,14	10.783.402,83	4.216.597,17	
1.1.2.1.01.0.3	1.1.2.1.01.0.3	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial				800.000,00	800.000,00	34.517,11	568.342,37	231.657,63	
1.1.2.1.01.0.4	1.1.2.1.01.0.4	Taxa de Licença para Execução de Obras				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.1.2.1.01.0.5	1.1.2.1.01.0.5	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte				2.500.000,00	2.500.000,00	117.090,87	1.813.314,99	686.685,01	
1.1.2.1.01.0.6	1.1.2.1.01.0.6	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público				25.000,00	25.000,00	5.922,45	25.727,14	10.000,00	
1.1.2.1.01.0.7	1.1.2.1.01.0.7	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil				10.000,00	10.000,00			4.581,72	
1.1.2.1.01.0.8	1.1.2.1.01.0.8	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte				10.000,00	10.000,00	167,94	5.418,28	10.000,00	

GeoSAP - PMS

Página 1 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
28	1.1.2.1.010.1.09	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
29	1.1.2.1.010.1.10	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230,46	1.224,62	8.775,38	
30	1.1.2.1.010.1.11	Taxa de Regularização de Gás Canalizado	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
31	1.1.2.1.010.1.12	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
32	1.1.2.1.010.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01	110.0000	396.000,00	396.000,00	396.000,00	16.696,08	263.019,02	132.980,98	
33	1.1.2.1.010.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	01	110.0000	94.000,00	94.000,00	94.000,00	12.380,87	81.314,73	12.685,27	
34	1.1.2.1.010.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	429.005,15	2.834.385,62	2.824.385,62	
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			40.000,00	40.000,00	40.000,00	2.408,26	162.529,92	122.529,92	
35	1.1.2.1.040.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	01	110.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	2.408,26	162.529,92	122.529,92	
288	1.1.2.1.040.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	03	100.0059	40.000,00	40.000,00	40.000,00	2.408,26	162.529,92	122.529,92	
	1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			1.423.600,00	1.423.600,00	1.423.600,00	287.312,70	1.092.332,56	331.267,44	
	1.1.2.1.500.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	110.0000	1.393.600,00	1.393.600,00	1.393.600,00	282.945,21	1.079.571,61	314.028,39	
36	1.1.2.1.500.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	110.0000	1.393.600,00	1.393.600,00	1.393.600,00			1.393.600,00	
289	1.1.2.1.500.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	320.0000	1.393.600,00	1.393.600,00	1.393.600,00	282.945,21	1.079.571,61	1.079.571,61	
	1.1.2.1.500.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.367,49	12.760,95	2.760,95	
37	1.1.2.1.500.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.367,49	12.760,95	2.760,95	
290	1.1.2.1.500.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	320.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
38	1.1.2.1.500.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
291	1.1.2.1.500.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01	320.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.1.2.1.500.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros			10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
39	1.1.2.1.500.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
292	1.1.2.1.500.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	320.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			67.611.000,00	67.611.000,00	67.611.000,00	4.990.973,50	60.023.756,02	7.587.243,98	
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			67.611.000,00	67.611.000,00	67.611.000,00	4.990.973,50	60.023.756,02	7.587.243,98	
40	1.1.2.2.010.1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativos	01	110.0000	64.281.000,00	64.281.000,00	64.281.000,00	3.969.332,21	46.610.263,92	17.670.736,08	
41	1.1.2.2.010.1.02	Taxas de Serviços Cadastrais	01	110.0000	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	44.165,20	772.474,87	652.525,13	
42	1.1.2.2.010.1.03	Taxas de Cemitérios	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.364,45	11.318,59	1.318,59	
43	1.1.2.2.010.1.04	Taxas de Limpeza Pública	01	110.0000	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00	3.906.846,84	45.634.293,39	12.365.706,61	
44	1.1.2.2.010.1.05	Taxas de Coleta de Lixo Sólido	01	110.0000	166.000,00	166.000,00	166.000,00	16.955,72	192.177,07	26.177,07	
45	1.1.2.2.010.1.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços	01	110.0000	4.670.000,00	4.670.000,00	4.670.000,00	63.955,62	759.700,76	4.670.000,00	
46	1.1.2.2.010.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	110.0000	3.310.000,00	3.310.000,00	3.310.000,00	952.830,81	12.616.564,68	2.550.299,24	
47	1.1.2.2.010.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.854,86	37.226,66	12.606.564,68	
48	1.1.2.2.010.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			27.226,66	
	1.1.3	Contribuição de Melhoria			500.000,00	500.000,00	500.000,00	16.114,06	190.482,93	309.517,07	
	1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			500.000,00	500.000,00	500.000,00	16.114,06	190.482,93	309.517,07	
49	1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	01	110.0000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	16.114,06	190.482,93	309.517,07	
50	1.1.3.1.530.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
51	1.1.3.1.530.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
52	1.1.3.1.530.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	01	110.0000	470.000,00	470.000,00	470.000,00	9.102,42	131.714,95	338.285,05	
	1.1.3.1.530.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.011,64	58.767,98	48.767,98	
	1.2	Contribuições			19.700.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00	1.591.145,58	16.034.287,19	3.665.712,81	
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			19.700.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00	1.591.145,58	16.034.287,19	3.665.712,81	
	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			19.700.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00	1.591.145,58	16.034.287,19	3.665.712,81	
	1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			19.700.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00	1.591.145,58	16.034.287,19	3.665.712,81	

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS										APURAÇÃO	
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR	
						INICIAL	ATUALIZADA				
273	1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			01	100.0013	19.700.000,00	16.034.287,19	3.665.712,81		
53	1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			01	110.0000	19.700.000,00	16.034.287,19	19.700.000,00		
	1.3	Receta Patrimonial				3.164.000,00	8.180.000,00	16.078.068,90		7.898.068,90	
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				1.921.827,65	1.921.827,65	1.921.827,65		1.921.827,65	
	1.3.1.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudênios, Tarifas de Ocupação				1.921.827,65	1.921.827,65	1.921.827,65		1.921.827,65	
	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudênios, Tarifas de Ocupação				1.921.827,65	1.921.827,65	1.921.827,65		1.921.827,65	
	1.3.1.1.01.2	Foros, Laudênios e Tarifas de Ocupação - Principal				1.921.827,65	1.921.827,65	1.921.827,65		1.921.827,65	
	1.3.1.1.01.2.1	Foro, Laudêmio e Taxas de Ocupação - SPU (art. 6º-8 do Decreto-Lei nº 2.398/1987)				1.921.827,65	1.921.827,65	1.921.827,65		1.921.827,65	
465	1.3.1.1.01.2.1.01	Foro, Laudêmio e Taxas de Ocupação - SPU (art. 6º-8 do Decreto-Lei nº 2.398/1987)			01	110.0000					
	1.3.2	Valores Mobiliários				3.164.000,00	8.180.000,00	14.156.241,25		5.976.241,25	
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				3.154.000,00	8.170.000,00	14.069.569,70		5.899.569,70	
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				2.754.000,00	7.770.000,00	11.395.426,53		3.625.219,73	
	1.3.2.1.01.01	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal				10.000,00	10.000,00	11.395.219,73		3.625.219,73	
54	1.3.2.1.01.01.01	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties			01	111.0000	10.000,00	29.683,76	10.000,00		
274	1.3.2.1.01.01.01	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties			01	140.0000	10.000,00	29.683,76	10.000,00		
55	1.3.2.1.01.01.02	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB			02	263.0000	80.000,00	385.197,23	3.102.863,17		
56	1.3.2.1.01.01.03	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvi			01	221.0000	80.000,00	2.855,57	40.000,00		
57	1.3.2.1.01.01.04	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos			01	311.0000	40.000,00		40.000,00		
	1.3.2.1.01.01.05	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social de Solidaried			03	100.0019	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
275	1.3.2.1.01.01.05	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social de Solidaried			03	511.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
58	1.3.2.1.01.01.06	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social de Solidaried			03	511.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
276	1.3.2.1.01.01.06	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social de Solidaried			03	100.0057	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
59	1.3.2.1.01.01.07	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e			03	111.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
277	1.3.2.1.01.01.07	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e			03	100.0046	10.000,00	28.885,64	10.000,00		
60	1.3.2.1.01.01.07	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e			03	111.0000	10.000,00	28.885,64	10.000,00		
	1.3.2.1.01.01.08	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e			03	100.0045	70.000,00	23.511,14	46.488,86		
278	1.3.2.1.01.01.08	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e			03	511.0000	70.000,00	23.511,14	70.000,00		
61	1.3.2.1.01.01.08	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Especial de Apoio e			03	511.0000	100.000,00	23.511,14	100.000,00		
	1.3.2.1.01.01.09	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistê			01	510.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
279	1.3.2.1.01.01.09	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistê			03	511.0000	100.000,00	87.271,11	100.000,00		
62	1.3.2.1.01.01.09	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistê			03	511.0000	100.000,00	87.271,11	100.000,00		
280	1.3.2.1.01.01.10	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Transporte			03	100.0018	10.000,00	11.903,23	10.000,00		
63	1.3.2.1.01.01.10	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Transporte			03	111.0000	10.000,00	11.903,23	10.000,00		
	1.3.2.1.01.01.11	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Cultura			03	100.0058	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
281	1.3.2.1.01.01.11	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Cultura			03	111.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
64	1.3.2.1.01.01.11	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Pró-Cultura			03	100.0058	10.000,00	8.062,89	1.937,11		
282	1.3.2.1.01.01.12	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Meio A			03	100.0059	10.000,00	8.062,89	10.000,00		
65	1.3.2.1.01.01.12	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Meio A			03	111.0000	10.000,00	8.062,89	10.000,00		
283	1.3.2.1.01.01.13	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Proteç			03	100.0017	10.000,00	382,34	6.877,48		
66	1.3.2.1.01.01.13	Receta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Proteç			03	111.0000	10.000,00	382,34	10.000,00		

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1.3.2.1.01.0.1.14	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Juvent		03	100.0061	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
284	1.3.2.1.01.0.1.14	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Juvent		03	100.0061	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
57	1.3.2.1.01.0.1.14	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Juvent		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
58	1.3.2.1.01.0.1.15	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Seguri		03	511.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
59	1.3.2.1.01.0.1.16	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal dos Dileit		03	511.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.17	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut		03	100.0047	14.000,00	14.000,00			14.000,00	
285	1.3.2.1.01.0.1.17	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut		03	100.0047	14.000,00	14.000,00			14.000,00	
70	1.3.2.1.01.0.1.17	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Manut		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.18	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Esport		03	100.0050	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
286	1.3.2.1.01.0.1.18	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Esport		03	100.0050	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
71	1.3.2.1.01.0.1.18	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Esport		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
72	1.3.2.1.01.0.1.19	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal do Patrim		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
73	1.3.2.1.01.0.1.20	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Fomier		03	111.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.21	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Públicos de Abast		01	100.0014	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
287	1.3.2.1.01.0.1.21	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Públicos de Abast		01	100.0014	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
74	1.3.2.1.01.0.1.21	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Públicos de Abast		01	111.0000	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00	
75	1.3.2.1.01.0.1.23	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		01	111.0000	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00	
947	1.3.2.1.01.0.1.24	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Multas de Trânsito		01	411.0000			2.182,20		31.121,59	31.121,59
952	1.3.2.1.01.0.1.25	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP		01	100.0013		4.956.000,00				
953	1.3.2.1.01.0.1.26	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação		01	282.0000			326.260,37		2.345.882,77	
954	1.3.2.1.01.0.1.27	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		05	111.0000			414.042,86		3.546.131,78	3.546.131,78
955	1.3.2.1.01.0.1.28	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE		01	131.0000			1.082,93		5.740,82	5.740,82
957	1.3.2.1.01.0.1.29	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		05	288.0000			116,98		850,43	850,43
958	1.3.2.1.01.0.1.30	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Depósitos Judiciais		07	100.0008			2.656,63		65.613,32	65.613,32
959	1.3.2.1.01.0.1.31	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operações de Crédito		01	100.0016					5.266,13	5.266,13
960	1.3.2.1.01.0.1.32	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDS		05	511.0000			9.764,63		99.937,96	99.937,96
961	1.3.2.1.01.0.1.33	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMSB		03	100.0014			97,04		5.407,61	5.407,61
962	1.3.2.1.01.0.1.34	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SEAS		02	511.0000			6.471,43		58.383,28	58.383,28
963	1.3.2.1.01.0.1.35	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Auto de Infração Meio Am		01	100.0015			9.998,38		95.108,65	95.108,65
964	1.3.2.1.01.0.1.36	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		02	111.0000			67.912,89		394.156,03	394.156,03
965	1.3.2.1.01.0.1.37	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE		05	285.0000		60.000,00	3.608,40		184.366,63	124.366,63
966	1.3.2.1.01.0.1.38	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Alimentação Esco		02	200.0004			8.013,14		30.700,79	30.700,79
967	1.3.2.1.01.0.1.39	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE		05	293.0000			152,46		1.376,45	1.376,45
968	1.3.2.1.01.0.1.40	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		02	221.0000			512,02		3.672,19	3.672,19
969	1.3.2.1.01.0.1.41	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		05	221.0000			337,21		4.958,35	4.958,35
970	1.3.2.1.01.0.1.42	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		02	311.0000			337,21		80.060,37	80.060,37
971	1.3.2.1.01.0.1.43	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Transporte Escol		02	200.0007			9.911,63		1.182,94	1.182,94
976	1.3.2.1.01.0.1.99	Recita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados		01	111.0000	200.000,00	200.000,00	122.344,33		1.056.472,31	856.472,31
	1.3.2.1.105	Juros de Títulos de Renda				400.000,00	400.000,00	362.504,64		2.674.349,97	2.274.349,97
	1.3.2.1.105.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal				400.000,00	400.000,00	362.504,64		2.674.349,97	2.274.349,97
77	1.3.2.1.105.0.1	Recita Patrimonial - Fundo Municipal de Saude		05	311.0000	10.000,00	10.000,00	362.504,64		2.674.349,97	2.274.349,97
	1.3.2.2	Dividendos				10.000,00	10.000,00	10.000,00		86.671,55	76.671,55
	1.3.2.2.01	Dividendos				10.000,00	10.000,00	10.000,00		86.671,55	76.671,55
78	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00		86.671,55	76.671,55
	1.6	Recita de Serviços				6.895.000,00	6.895.000,00	109.427,49		1.896.223,11	4.998.776,89
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				40.000,00	40.000,00	231,00		2.766,15	37.233,85
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				40.000,00	40.000,00	231,00		2.766,15	37.233,85

GeOSTAP - PMSV

Página 4 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
79	1.6.11.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				30.000,00	30.000,00	231,00	2.766,15		27.233,85
	1.6.11.01.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				30.000,00	30.000,00	231,00	2.766,15		27.233,85
80	1.6.11.01.01.02	Serviços de Verbas e Editais				10.000,00	10.000,00				10.000,00
	1.6.11.01.01.02	Serviços de Fotocópias e ou Cópia Heliofotográficas				10.000,00	10.000,00				10.000,00
81	1.6.11.01.01.03	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				10.000,00	10.000,00	231,00	2.766,15		7.233,85
	1.6.11.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				10.000,00	10.000,00				10.000,00
82	1.6.11.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal				10.000,00	10.000,00				10.000,00
	1.6.9	Outros Serviços				6.855.000,00	6.855.000,00	109.196,49	1.893.456,96	4.961.543,04	
83	1.6.9.9	Outros Serviços				6.855.000,00	6.855.000,00	109.196,49	1.893.456,96	4.961.543,04	
	1.6.9.9.99	Outros Serviços				6.855.000,00	6.855.000,00	109.196,49	1.893.456,96	4.961.543,04	
84	1.6.9.9.99.01	Serviços Especiais PM/Bombeiros				6.855.000,00	6.855.000,00	109.196,49	1.893.456,96	4.961.543,04	
	1.6.9.9.99.01.01	Recita do Fundo Social de Solidariedade - FSS				6.855.000,00	6.855.000,00	109.196,49	1.893.456,96	4.961.543,04	
85	1.6.9.9.99.01.02	Recita do Fundo Social de Solidariedade - FSS				60.000,00	60.000,00	689,70	26.188,75	33.811,25	
	1.6.9.9.99.01.03	Recita do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR				65.000,00	65.000,00	1.296,24	48.187,23	16.812,77	
86	1.6.9.9.99.01.04	Recita do Fundo Pro-Transporte				65.000,00	65.000,00	1.296,24	48.187,23	16.812,77	
	1.6.9.9.99.01.05	Recita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA				130.000,00	130.000,00	9.598,01	83.456,34	46.543,66	
87	1.6.9.9.99.01.06	Recita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA				130.000,00	130.000,00	9.598,01	83.456,34	46.543,66	
	1.6.9.9.99.01.07	Recita do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				470.000,00	470.000,00	27.406,41	325.582,90	130.000,00	
88	1.6.9.9.99.01.08	Recita do Fundo Pro-Cultura				10.000,00	10.000,00	66.622,67	107.656,79	144.417,10	
	1.6.9.9.99.01.08	Recita do Fundo Pro-Cultura				10.000,00	10.000,00	66.622,67	107.656,79	10.000,00	
89	1.6.9.9.99.01.08	Recita do Fundo Pro-Cultura				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.08	Recita do Fundo Municipal de Meio Ambiente				10.000,00	10.000,00	3.088,46	40.597,40	30.597,40	
90	1.6.9.9.99.01.09	Recita do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA				10.000,00	10.000,00	495,00	15.540,00	4.460,00	
	1.6.9.9.99.01.10	Recita do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA				20.000,00	20.000,00	495,00	15.540,00	15.540,00	
91	1.6.9.9.99.01.10	Recita do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA				20.000,00	20.000,00			20.000,00	
	1.6.9.9.99.01.11	Recita do Fundo Municipal da Juventude - FMJ				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
92	1.6.9.9.99.01.11	Recita do Fundo Municipal da Juventude - FMJ				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.11	Recita do Fundo Municipal da Juventude - FMJ				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
93	1.6.9.9.99.01.11	Recita do Fundo Municipal da Juventude - FMJ				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.12	Recita do Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAN				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
94	1.6.9.9.99.01.13	Recita do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.14	Recita do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural e Turístico de São Vicente				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
95	1.6.9.9.99.01.15	Recita do Fundo Municipal dos Esportes				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.15	Recita do Fundo Municipal dos Esportes				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
96	1.6.9.9.99.01.15	Recita do Fundo Municipal dos Esportes				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.15	Recita do Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária				5.990.000,00	5.990.000,00		1.246.247,55	4.743.752,45	
97	1.6.9.9.99.01.17	Recita do Fundo Municipal Saneamento e Infraestrutura				5.990.000,00	5.990.000,00		1.246.247,55	1.246.247,55	
	1.6.9.9.99.01.17	Recita do Fundo Municipal Saneamento e Infraestrutura				5.990.000,00	5.990.000,00			5.990.000,00	
98	1.6.9.9.99.01.17	Recita do Fundo Municipal Saneamento e Infraestrutura				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.99	Outros Serviços				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
99	1.6.9.9.99.01.99	Outros Serviços				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	1.6.9.9.99.01.99	Outros Serviços				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
100	1.6.9.9.99.01.99	Outros Serviços				10.000,00	10.000,00			10.000,00	
1.7		Transferências Correntes				648.786.000,00	714.176.170,00	50.895.287,77	606.787.037,84	107.389.132,16	
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades				248.584.000,00	253.630.000,00	19.001.867,58	224.923.772,41	28.706.227,59	

GeoSIAP - PMSV

Página 5 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADACÃO		ATUALIZAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR		
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				78.616.000,00	78.616.000,00	4.937.608,37	76.614.495,60	2.001.504,40			
	1.7.1.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				78.600.000,00	78.600.000,00	6.329.356,07	76.607.580,57	1.992.419,43			
101	1.7.1.1.1.51.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				72.000.000,00	72.000.000,00	6.329.356,07	72.092.911,37				92.911,37
102	1.7.1.1.1.51.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	9.5	01	110.0000	90.000.000,00	90.000.000,00	7.911.695,01	89.912.488,71	87.511,29			
	1.7.1.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro				-18.000.000,00	-18.000.000,00	-1.582.338,94	-17.819.577,34	-180.422,66			
103	1.7.1.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Princ				3.300.000,00	3.300.000,00			3.300.000,00			
	1.7.1.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho				3.300.000,00	3.300.000,00						1.214.669,20
104	1.7.1.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal				3.300.000,00	3.300.000,00						1.214.669,20
	1.7.1.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				16.000,00	16.000,00						
	1.7.1.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				16.000,00	16.000,00	6.806,62	6.915,03	9.084,97			
105	1.7.1.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				20.000,00	20.000,00	6.806,62	6.915,03	9.084,97			
106	1.7.1.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.5	01	110.0000	-4.000,00	-4.000,00	-1.701,65	-1.728,73	-2.271,27			
	1.7.1.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União						-1.398.554,32					
	1.7.1.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal						-1.398.554,32					
356	1.7.1.1.98.0.1.01	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal						-1.398.554,32					
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				28.810.000,00	28.810.000,00	4.248.254,47	39.466.545,89	10.656.545,89			
	1.7.1.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				11.546,94	11.546,94						36.531,89
	1.7.1.2.1.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal				11.546,94	11.546,94						36.531,89
301	1.7.1.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal				28.800.000,00	28.800.000,00						36.531,89
	1.7.1.2.2	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo						4.236.707,53	37.907.061,40	9.107.061,40			
	1.7.1.2.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89						3.998.671,98	35.681.017,79	35.681.017,79			
302	1.7.1.2.2.1.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal						3.998.671,98	35.681.017,79	35.681.017,79			
	1.7.1.2.2.2	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal											
	1.7.1.2.2.2.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal											
107	1.7.1.2.2.2.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				27.000.000,00	27.000.000,00			27.000.000,00			
	1.7.1.2.2.2.3.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				27.000.000,00	27.000.000,00						
	1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				1.800.000,00	1.800.000,00	238.035,55	2.226.043,61	426.043,61			
108	1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				1.800.000,00	1.800.000,00	238.035,55	2.226.043,61	426.043,61			
304	1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				1.800.000,00	1.800.000,00			1.800.000,00			
	1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				10.000,00	10.000,00	238.035,55	2.226.043,61	2.226.043,61			
	1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				10.000,00	10.000,00						1.512.952,60
	1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				10.000,00	10.000,00						1.512.952,60
109	1.7.1.2.2.2.4.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				10.000,00	10.000,00						1.512.952,60
410	1.7.1.2.2.2.4.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal				10.000,00	10.000,00			10.000,00			
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				92.500.000,00	92.500.000,00	4.954.034,55	67.555.800,48	24.944.199,52			
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de I				92.500.000,00	92.500.000,00	4.954.034,55	67.555.800,48	24.944.199,52			
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç				30.000.000,00	30.000.000,00	1.382.237,27	14.350.342,42	15.649.657,58			
	1.7.1.3.50.1.1	Atenção Primária à Saúde - APS Captação Ponderada				30.000.000,00	30.000.000,00	1.382.237,27	14.350.342,42	15.649.657,58			
110	1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária à Saúde - APS Captação Ponderada				12.000.000,00	12.000.000,00	860.916,29	8.529.980,21	3.470.019,79			
306	1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária à Saúde - APS Captação Ponderada				12.000.000,00	12.000.000,00			12.000.000,00			
	1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho				1.500.000,00	1.500.000,00			463.300,46			
111	1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho				1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00			
305	1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho				3.800.000,00	3.800.000,00	58.407,08	1.036.699,54	1.036.699,54			
112	1.7.1.3.50.1.1.03	Ações Estratégicas na Atenção Primária				100.000,00	100.000,00			3.800.000,00			
113	1.7.1.3.50.1.1.04	ENC								100.000,00			

GeoSAP - PMSV

Página 6 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADA		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
114	17.1.3.50.11.05	Apoio Academia da Saúde		05	300.0001	100.000,00	100.000,00		3.000,00	97.000,00	
307	17.1.3.50.11.05	Apoio Academia da Saúde		05	301.0014	100.000,00	100.000,00		3.000,00	100.000,00	3.000,00
115	17.1.3.50.11.06	Saúde Bucal		05	300.0001	100.000,00	100.000,00			100.000,00	
116	17.1.3.50.11.07	Informática UBS		05	300.0001	600.000,00	600.000,00			600.000,00	
117	17.1.3.50.11.08	Outros		05	300.0001	1.800.000,00	1.800.000,00			1.800.000,00	
118	17.1.3.50.11.09	Outros - Covid-19		05	312.0000	4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00	
119	17.1.3.50.11.10	Outros - Emendas Parlamentares		05	800.0313	6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
308	17.1.3.50.11.11	Agente Comunitário de Saúde		05	301.0015			286.032,00	916.552,00		916.552,00
309	17.1.3.50.11.12	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		05	301.0016						
310	17.1.3.50.11.13	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha		05	301.0017				6.581,52		6.581,52
311	17.1.3.50.11.14	Incentivo para Ações Estratégicas		05	301.0018			156.481,90	2.445.369,88		2.445.369,88
312	17.1.3.50.11.15	Programa de Informatização da APS		05	301.0019			20.400,00	202.300,00		202.300,00
318	17.1.3.50.11.16	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde		05	301.0020				1.100.000,00		1.100.000,00
343	17.1.3.50.11.17	Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal		05	301.0021				7.500,00		7.500,00
350	17.1.3.50.11.18	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS		05	301.0022				14.000,00		14.000,00
377	17.1.3.50.11.19	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS		05	312.0001				43.632,00		43.632,00
376	17.1.3.50.11.19	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS		05	312.0002				43.632,00		43.632,00
432	17.1.3.50.11.20	Implem. de Polit. de Promoção à Saúde e Atenção a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (OCNT) - S		05	301.0028				44.727,27		44.727,27
	17.1.3.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ateng				54.000.000,00	54.000.000,00	2.922.062,96	47.142.971,45	6.857.028,55	
120	17.1.3.50.21.01	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC		05	300.0001	54.000.000,00	54.000.000,00	2.922.062,96	47.142.971,45	6.857.028,55	
313	17.1.3.50.21.01	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC		05	302.0001	34.000.000,00	34.000.000,00	2.405.459,36	23.999.635,93	10.000.364,07	
	17.1.3.50.21.01	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC		05	302.0001	34.000.000,00	34.000.000,00	2.405.459,36	23.999.635,93	34.000.000,00	
121	17.1.3.50.21.02	SAMU		05	300.0001	1.500.000,00	1.500.000,00	146.125,00	1.461.250,00	38.750,00	
314	17.1.3.50.21.02	SAMU		05	302.0007	1.500.000,00	1.500.000,00	146.125,00	1.461.250,00	1.500.000,00	
122	17.1.3.50.21.03	Nefrologia		05	300.0001	3.500.000,00	3.500.000,00	369.779,02	3.306.524,87	193.475,13	
315	17.1.3.50.21.03	Nefrologia		05	302.0004	3.500.000,00	3.500.000,00	369.779,02	3.306.524,87	3.500.000,00	
123	17.1.3.50.21.04	Outros		05	300.0001	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00	
124	17.1.3.50.21.05	Outros - Covid-19		05	312.0000	6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
125	17.1.3.50.21.06	Outros - Emendas Parlamentares		05	800.0313	6.000.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00	
316	17.1.3.50.21.07	FAEC - Cirurgias Eletivas		05	302.0002						
317	17.1.3.50.21.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		05	302.0005				17.949.230,00		17.949.230,00
319	17.1.3.50.21.09	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante		05	302.0003				640,00		640,00
320	17.1.3.50.21.10	Incremento Temporário MAC - Emenda de Comissão		05	302.0006						
372	17.1.3.50.21.11	Atenção à Saúde da População para Proc. MAC - Reabilitação Covid19		05	302.0019						
407	17.1.3.50.21.12	FAEC - Reabilitação Pós-COVID-19		05	302.0020			303,66	423.107,06		423.107,06
451	17.1.3.50.21.13	FAEC - Cadeira de Rodas		05	302.0039				1.800,27		1.800,27
462	17.1.3.50.21.14	FAEC - Pré-Cirurgia em Cirurgias Prioritárias		05	302.0041			395,92	452,48		452,48
	17.1.3.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilã				6.000.000,00	6.000.000,00	441.182,57	3.077.944,84	2.922.455,16	
126	17.1.3.50.31.01	Incentivo Financeiros para Vigilância em Saúde		05	300.0001	6.000.000,00	6.000.000,00	441.182,57	3.077.944,84	2.922.455,16	
321	17.1.3.50.31.01	Incentivo Financeiros para Vigilância em Saúde		05	303.0002	1.000.000,00	1.000.000,00	181.364,55	1.038.474,56	1.000.000,00	
		Incentivo Financeiros para Vigilância em Saúde				1.000.000,00	1.000.000,00	181.364,55	1.038.474,56		1.038.474,56

GerSIAF - PMSV

Página 7 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADACÃO		ATUALIZAÇÃO		AVALIAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR		
127	1.7.1.3.503.1.02	Inc. Financ. às Ações Prev. Contr. DST/AIDS e Hepatites Virais	05	300.0001		500.000,00	500.000,00	35.236,07	352.360,78	147.639,22	352.360,78		
322	1.7.1.3.503.1.02	Inc. Financ. às Ações Prev. Contr. DST/AIDS e Hepatites Virais	05	303.0003		500.000,00	500.000,00	35.236,07	352.360,78	500.000,00	352.360,78		
128	1.7.1.3.503.1.03	Ações da Vigilância Sanitária	05	300.0001		500.000,00	500.000,00	18.541,95	185.419,50	314.580,50	314.580,50		
323	1.7.1.3.503.1.03	Ações da Vigilância Sanitária	05	303.0001		500.000,00	500.000,00	18.541,95	185.419,50	500.000,00	185.419,50		
129	1.7.1.3.503.1.04	Agentes Comunitários de Endemias	05	300.0001		1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00		
130	1.7.1.3.503.1.05	Outros	05	303.0001		2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00	2.500.000,00		
375	1.7.1.3.503.1.06	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	05	303.0004		2.500.000,00	2.500.000,00	206.040,00	1.501.290,00		1.501.290,00		
131	1.7.1.3.504.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assist	05	300.0001		2.500.000,00	2.500.000,00	179.850,68	1.798.506,80	701.493,20	701.493,20		
324	1.7.1.3.504.1.01	Assistência Farmacêutica Básica Federal	05	304.0001		2.500.000,00	2.500.000,00	179.850,68	1.798.506,80	701.493,20	701.493,20		
325	1.7.1.3.505.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestã	05	305.0002		2.500.000,00	2.500.000,00	179.850,68	1.798.506,80	2.500.000,00	1.798.506,80		
340	1.7.1.3.509.1.01	COVID-19 - Medida Provisória N. 1.062 de 09/08/21 - SAES	05	312.0004		28.701,07	28.701,07						
341	1.7.1.3.509.1.02	COVID-19 - Medida Provisória N. 1.062 de 09/08/21 - SAES	05	312.0002		28.701,07	28.701,07						
342	1.7.1.3.509.1.03	COVID-19 - Medida Provisória N. 1.062 de 09/08/21 - SAES	05	312.0010		28.701,07	28.701,07						
132	1.7.1.4.500.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	05	200.0005		41.580.000,00	46.596.000,00	3.658.430,34	37.388.380,83	9.207.619,17	9.207.619,17		
133	1.7.1.4.501.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	05	200.0011		35.150.000,00	40.106.000,00	3.031.082,50	31.741.650,27	8.364.349,73	8.364.349,73		
134	1.7.1.4.502.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Direto na Escola - PDDE - Principal	05	200.0003		10.000,00	10.000,00	600,00	600,00	9.400,00	9.400,00		
384	1.7.1.4.520.1.01	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Direto na Escola - PDDE - Principal	05	243.0000		6.400.000,00	6.400.000,00	626.703,60	5.640.332,40	819.667,60	819.667,60		
385	1.7.1.4.520.1.02	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	05	242.0000		6.400.000,00	6.400.000,00	626.703,60	5.640.332,40	819.667,60	819.667,60		
386	1.7.1.4.520.1.03	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	05	284.0000		6.400.000,00	6.400.000,00	28.618,60	346.307,40	6.053.692,60	6.053.692,60		
387	1.7.1.4.520.1.04	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	05	285.0000		6.400.000,00	6.400.000,00	28.618,60	346.307,40	6.053.692,60	6.053.692,60		
396	1.7.1.4.520.1.05	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	05	285.0000		6.400.000,00	6.400.000,00	28.618,60	346.307,40	6.053.692,60	6.053.692,60		
397	1.7.1.4.520.1.06	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	05	285.0000		6.400.000,00	6.400.000,00	28.618,60	346.307,40	6.053.692,60	6.053.692,60		
135	1.7.1.4.530.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	05	200.0010		10.000,00	10.000,00	113,69	1.023,21	10.000,00	1.023,21		
389	1.7.1.4.530.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princ	05	232.0000		10.000,00	10.000,00	113,69	1.023,21	10.000,00	1.023,21		
390	1.7.1.4.530.1.02	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensinc	05	287.0000		10.000,00	10.000,00	12,63	113,67	10.000,00	113,67		
391	1.7.1.4.530.1.03	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Pré Es	05	288.0000		10.000,00	10.000,00	517,92	4.661,28	10.000,00	4.661,28		
136	1.7.1.4.999.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	05	200.0001		10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00		
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal				10.000,00	10.000,00	125.342,05	1.452.505,29	1.452.505,29	1.452.505,29		

GeoSIAP - PMSV

Página 8 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						125.342,05	1.452.505,29		1.452.505,29
	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal						125.342,05	1.452.505,29		1.452.505,29
326	1.7.1.6.50.0.1.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		05	500.0022			19.645,16	210.436,29		210.436,29
327	1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso Básico Fixo		05	500.0033			12.143,40	12.143,40		12.143,40
328	1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		05	500.0019			25.628,03	222.187,84		222.187,84
329	1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente		05	500.0019			16.718,13	174.297,02		174.297,02
330	1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso de Alta Complexidade II - Criança/Adolescente		05	500.0020			15.065,94	131.039,33		131.039,33
331	1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC		05	500.0020			4.287,70	33.315,76		33.315,76
332	1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM		05	500.0020			2.122,41	18.532,71		18.532,71
333	1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - OUTROS PÚBLICOS		05	500.0020			20.413,57	20.413,57		20.413,57
334	1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Piso de Alta Complexidade II - Residência Inclusiva		05	500.0020			8.146,63	52.763,43		52.763,43
335	1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP		05	500.0020			8.489,64	80.663,16		80.663,16
336	1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREA PAEFI		05	500.0020			11.148,01	97.343,50		97.343,50
337	1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Programa Primeira Infância no SUS		05	500.0020			9.861,70	79.579,23		79.579,23
338	1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751/2022		05	500.0021			16.017,56	16.017,56		16.017,56
339	1.7.1.6.50.0.1.14	FNAS - PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751/2022		05	500.0038			147.750,00	147.750,00		147.750,00
405	1.7.1.6.50.0.1.15	FNAS - PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751/2022		05	500.0039			116.500,00	116.500,00		116.500,00
406	1.7.1.6.50.0.1.16	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				7.070.000,00	7.100.000,00		1.064.400,00	6.035.600,00	
	1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00
	1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00
137	1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		05	300.0001			100.000,00	100.000,00		100.000,00
138	1.7.1.7.50.0.1.02	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		05	300.0001			400.000,00	400.000,00		400.000,00
	1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				840.000,00	840.000,00		143.000,00		697.000,00
	1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal				840.000,00	840.000,00		143.000,00		697.000,00
139	1.7.1.7.51.0.1.01	PAR - Aquisição de Kit de Material Esportivo - Processo 23400.003595/2020-08		05	200.0001			840.000,00	143.000,00		697.000,00
398	1.7.1.7.51.0.1.01	PAR - Aquisição de Kit de Material Esportivo - Processo 23400.003595/2020-08		05	200.0026			840.000,00	143.000,00		697.000,00
	1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				4.950.000,00	4.950.000,00		143.000,00		4.100.000,00
	1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal				4.950.000,00	4.950.000,00		850.000,00		4.100.000,00
140	1.7.1.7.52.0.1.01	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA		05	500.0001			10.000,00	850.000,00		850.000,00
141	1.7.1.7.52.0.1.02	Convênios do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS		05	500.0002			10.000,00	10.000,00		10.000,00
142	1.7.1.7.52.0.1.03	Convênios do Fundo Social de Solidariedade - FSS		05	500.0009			4.900.000,00	4.900.000,00		4.900.000,00
143	1.7.1.7.52.0.1.04	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município		05	500.0011			10.000,00	10.000,00		10.000,00
144	1.7.1.7.52.0.1.05	Convênios do Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAM		05	500.0010			10.000,00	10.000,00		10.000,00
145	1.7.1.7.52.0.1.06	Convênios do Fundo Municipal da Juventude - FMJ		05	500.0010			10.000,00	10.000,00		10.000,00
399	1.7.1.7.52.0.1.07	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUS - CUSTEIO - 2021		05	500.0036			10.000,00	850.000,00		850.000,00
	1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				780.000,00	810.000,00		71.400,00		738.600,00
146	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal				780.000,00	810.000,00		71.400,00		738.600,00
147	1.7.1.7.99.0.1.02	Convênios do Fundo Municipal de Habitação - FMH		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00
148	1.7.1.7.99.0.1.03	Convênios do Fundo Municipal de Esportes		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00
149	1.7.1.7.99.0.1.04	Convênios do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural e Turístico de		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00
150	1.7.1.7.99.0.1.05	Convênios do Fundo Municipal de Fomento a Economia Solidária		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00
151	1.7.1.7.99.0.1.06	Convênios do Fundo Municipal de Meio Ambiente		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00
152	1.7.1.7.99.0.1.07	Convênios do Fundo Especial de Proteção aos Animais - FUMPA		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00
153	1.7.1.7.99.0.1.08	Convênios do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR		05	100.0001			10.000,00	10.000,00		10.000,00

GetSIAP - PMSV

Página 9 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECAR.	ARREC. A MAIOR
154	1.7.1.7.99.01.09	Convênios Diversos com a União		05	100.0001	700.000,00	700.000,00			700.000,00	
400	1.7.1.7.99.01.10	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO 918131/2021		05	100.0064		30.000,00				30.000,00
413	1.7.1.7.99.01.11	Transferência Especial Custeio - Emenda 202141320002		05	100.0200						
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				8.000,00	8.000,00	1.078.197,80	1.381.644,32		1.373.644,32
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96				8.000,00	8.000,00			8.000,00	
1.7.1.9.51.0.1		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal				8.000,00	8.000,00			8.000,00	
1.7.1.9.51.0.1		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal		01	110.0000	8.000,00	8.000,00			8.000,00	
1.7.1.9.51.0.1		Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	9.5	01	110.0000	-2.000,00	-2.000,00			-2.000,00	
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						1.078.197,80	1.381.644,32		1.381.644,32
1.7.1.9.99.01		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal						1.078.197,80	1.381.644,32		1.381.644,32
1.7.1.9.99.01.01		ADO - LC 176/2020 (ADO25)		01	110.0000			33.716,28	337.162,80		337.162,80
1.7.1.9.99.01.02		BAP - Bônus Assinatura do Petróleo		01	100.0172						
1.7.1.9.99.01.03		EC 123/2022 - Compensação ICMS - Art. 5º, Inc. IV		05	100.0230						
1.7.1.9.99.01.04		EC 123/2022 - Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo U		05	100.0231			1.044.481,52	1.044.481,52		1.044.481,52
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				169.280.000,00	205.742.170,00	12.080.745,43	172.123.125,21	33.619.044,79	
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				148.050.000,00	148.050.000,00	10.095.040,08	122.086.743,11	25.963.256,89	
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS				110.000.000,00	110.000.000,00	8.383.675,15	87.998.378,02	22.001.621,98	
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal				110.000.000,00	110.000.000,00	8.383.675,15	87.998.378,02	22.001.621,98	
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		01	110.0000	137.500.000,00	137.500.000,00	10.479.593,92	109.997.972,32	27.502.407,68	
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal	9.5	01	110.0000	-27.500.000,00	-27.500.000,00	-2.095.918,77	-21.999.594,30	-5.500.405,70	
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA				37.000.000,00	37.000.000,00	1.641.934,61	33.362.339,49	3.637.660,51	
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal				37.000.000,00	37.000.000,00	1.641.934,61	33.362.339,49	3.637.660,51	
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		01	110.0000	46.250.000,00	46.250.000,00	2.052.418,29	41.702.924,82	4.547.075,18	
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal	9.5	01	110.0000	-9.250.000,00	-9.250.000,00	-410.483,68	-8.340.585,33	-909.414,67	
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPT - Municípios				850.000,00	850.000,00	58.127,62	543.213,23	306.786,77	
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal				850.000,00	850.000,00	58.127,62	543.213,23	306.786,77	
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal				1.062.500,00	1.062.500,00	72.659,53	679.016,60	383.483,40	
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	9.5	01	110.0000	-212.500,00	-212.500,00	-14.531,91	-135.803,37	-76.696,63	
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		01	110.0000	100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		06	130.0000	100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.302,70	182.812,37		82.812,37
1.7.2.1.53.0.1.01		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				100.000,00	100.000,00	11.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
172	1.7.2.3.50.0.1.07	Outros		02	300.0002	700.000,00	700.000,00	13.150,37	670.397,09	29.602,91	700.000,00
173	1.7.2.3.50.0.1.08	Outros - Covid-19		02	312.0000	700.000,00	700.000,00				
393	1.7.2.3.50.0.1.09	Convênio SES 2022SS00653		02	300.0099						
467	1.7.2.3.50.0.1.10	Resolução SS - 155/2022 - Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP		02	301.0034						
	1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				16.520.000,00	52.610.070,00	1.385.895,16	45.783.688,45	6.826.381,55	
	1.7.2.4.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				3.520.000,00	3.520.000,00			3.999,14	3.516.000,86
	1.7.2.4.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal				3.520.000,00	3.520.000,00			3.999,14	3.516.000,86
174	1.7.2.4.01.0.1.01	Convênios do Fundo Social de Solidariedade - FSS		02	500.0004	30.000,00	30.000,00			26.000,86	
175	1.7.2.4.01.0.1.02	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA		02	500.0005	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
176	1.7.2.4.01.0.1.03	Convênios do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		02	500.0006	1.070.000,00	1.070.000,00			1.070.000,00	
177	1.7.2.4.01.0.1.04	Convênios do Fundo Municipal de Habitação - FMH		02	500.0007	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
178	1.7.2.4.01.0.1.05	Convênios do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município		02	500.0008	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
179	1.7.2.4.01.0.1.06	Convênios do Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAM		02	500.0008	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
180	1.7.2.4.01.0.1.07	Convênios do Fundo Municipal de Meio Ambiente		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
181	1.7.2.4.01.0.1.08	Convênios do Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
182	1.7.2.4.01.0.1.09	Convênios do Fundo Municipal de Fomento a Economia Solidária		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
183	1.7.2.4.01.0.1.10	Convênios do Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
184	1.7.2.4.01.0.1.11	Convênios do Fundo Municipal da Juventude - FMJ		02	500.0008	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
185	1.7.2.4.01.0.1.12	Convênios do Fundo Municipal Do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico D		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
186	1.7.2.4.01.0.1.13	Convênios do Fundo Municipal de Esportes		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
187	1.7.2.4.01.0.1.14	Convênios do Fundo Pró-Cultura		02	100.0002	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
188	1.7.2.4.01.0.1.15	Contratos e Convênios Diversos do Estado		02	100.0002	2.300.000,00	2.300.000,00			2.300.000,00	
	1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS				6.700.000,00	40.710.000,00	504.000,00	37.312.272,00	3.397.728,00	
189	1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		02	300.0002	6.700.000,00	40.710.000,00	504.000,00	37.312.272,00	3.397.728,00	
190	1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		02	300.0002	6.600.000,00	6.600.000,00			6.600.000,00	
351	1.7.2.4.50.0.1.03	SES - Convênio 320/2020 - Custeio Maternidade		02	302.0009	100.000,00	100.000,00	504.000,00	4.822.272,00	100.000,00	4.822.272,00
419	1.7.2.4.50.0.1.04	Resolução SS 86/2021 - Emenda 2021.066.21013 - Reforma e Manutenção		02	301.0026	70.000,00	70.000,00			70.000,00	
420	1.7.2.4.50.0.1.05	Resolução SS 124/2021 - Emenda 2021.008.23753		02	302.0022	950.000,00	950.000,00			950.000,00	
421	1.7.2.4.50.0.1.06	Resolução SS 50/2022 - Emenda 2022.074.33973		02	302.0023	300.000,00	300.000,00			300.000,00	
422	1.7.2.4.50.0.1.07	Resolução SS 50/2022 - Emenda 2022.074.33973		02	301.0027	200.000,00	200.000,00			200.000,00	
423	1.7.2.4.50.0.1.08	Resolução SS 66/2022 - Emenda 2022.074.39690		02	302.0024	150.000,00	150.000,00		150.000,00		
424	1.7.2.4.50.0.1.09	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.017.44049		02	302.0025	300.000,00	300.000,00		300.000,00		
425	1.7.2.4.50.0.1.10	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.41020		02	302.0026	2.600.000,00	2.600.000,00		2.600.000,00		
426	1.7.2.4.50.0.1.11	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.42846		02	302.0027	700.000,00	700.000,00		700.000,00		
427	1.7.2.4.50.0.1.12	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.42840		02	302.0028	2.500.000,00	2.500.000,00		2.500.000,00		
428	1.7.2.4.50.0.1.13	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.253.43499		02	302.0029	1.750.000,00	1.750.000,00		1.750.000,00		
429	1.7.2.4.50.0.1.14	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.061.42712		02	302.0030	1.150.000,00	1.150.000,00		1.150.000,00		
430	1.7.2.4.50.0.1.15	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.074.40940		02	302.0031	3.200.000,00	3.200.000,00		3.200.000,00		
431	1.7.2.4.50.0.1.16	Resolução SS 76/2022 - Emenda 2022.149.42762		02	302.0032	20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00		
437	1.7.2.4.50.0.1.17	Resolução SS 85/2022 - Emenda 2022.060.34259		02	301.0030	140.000,00	140.000,00		140.000,00		
468	1.7.2.4.50.0.1.18	Resolução SS 154/2022 - Emenda 2022.170.35299		02	301.0035						
469	1.7.2.4.50.0.1.19	Resolução SS 154/2022 - Emenda 2022.038.34010		02	301.0036	6.300.000,00	8.080.070,00	806.496,48	7.169.497,52	910.572,48	
	1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				6.300.000,00	8.080.070,00	806.496,48	7.169.497,52	910.572,48	
191	1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		02	200.0003	200.000,00	200.000,00			200.000,00	
192	1.7.2.4.51.0.1.02	Secretaria de Estado da Educação - Convênio Alimentação Escolar Rede Estadual		02	200.0008	6.000.000,00	7.780.070,00	778.007,00	7.002.063,00	778.007,00	

GeSIAP - PMSV

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO PERÍODO	ACUMULADA	APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA			A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
378	1.7.2.4.51.0.1.03	Transporte Escolar - Estado		02	200.0007	100.000,00	100.000,00	28.489,48	167.434,52	167.434,52	67.434,52
193	1.7.2.4.51.0.1.03	Transporte Escolar - Estado		02	200.0009	100.000,00	100.000,00	28.489,48	167.434,52	100.000,00	167.434,52
	1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades						75.398,68	1.297.919,79		997.919,79
379	1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades						75.398,68	1.297.919,79		997.919,79
380	1.7.2.4.99.0.1.01	FEAS - Programa de Proteção Social Básica						580,00	120.091,52		120.091,52
381	1.7.2.4.99.0.1.02	FEAS - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade						1.033,16	395.312,83		395.312,83
382	1.7.2.4.99.0.1.03	FEAS - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade						73.785,52	570.753,82		570.753,82
392	1.7.2.4.99.0.1.04	FEAS - Benefícios Eventuais							111.761,62		111.761,62
450	1.7.2.4.99.0.1.05	Convênio Casa Civil - Emenda Parlamentar 2022.08936267							100.000,00		
455	1.7.2.4.99.0.1.06	Convênio 404/2022 - Insumos Castração Cães e Gatos							200.000,00		
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e DF						372.100,00	1.451.478,10		1.079.378,10
17.2.9		Outras Transferências dos Estados e DF						372.100,00	1.451.478,10		1.079.378,10
460	1.7.2.9.99.0.1	Compensação ICMS - LC 194, de 23 de junho de 2022							1.079.378,10		1.079.378,10
461	1.7.2.9.99.0.1.02	Secretaria de Desenvolvimento Social - Programa Prospera Família							372.100,00		1.079.378,10
	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas						725.000,00	6.500,00		718.500,00
17.4.1		Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Inst						725.000,00	6.500,00		718.500,00
17.4.1.01		Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Inst						725.000,00	6.500,00		718.500,00
194	1.7.4.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Inst						725.000,00	6.500,00		718.500,00
195	1.7.4.1.01.0.1.01	Doativos ao Fundo Social de Solidariedade - FSS						10.000,00	10.000,00		10.000,00
196	1.7.4.1.01.0.1.02	Doativos ao Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR						10.000,00	10.000,00		10.000,00
197	1.7.4.1.01.0.1.03	Doativos ao Fundo Pró-Transporte						10.000,00	10.000,00		10.000,00
198	1.7.4.1.01.0.1.04	Doativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA						590.000,00	590.000,00		590.000,00
199	1.7.4.1.01.0.1.05	Doativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						10.000,00	10.000,00		10.000,00
200	1.7.4.1.01.0.1.06	Doativos ao Fundo Municipal de Habitação - FMH						10.000,00	10.000,00		10.000,00
201	1.7.4.1.01.0.1.07	Doativos ao Fundo Municipal de Cultura						10.000,00	10.000,00		10.000,00
202	1.7.4.1.01.0.1.08	Doativos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente						10.000,00	10.000,00		10.000,00
203	1.7.4.1.01.0.1.09	Doativos ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA						5.000,00	5.000,00		5.000,00
204	1.7.4.1.01.0.1.10	Doativos ao Fundo Municipal da Juventude - FMJ						10.000,00	10.000,00		10.000,00
205	1.7.4.1.01.0.1.11	Doativos ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAN						10.000,00	10.000,00		10.000,00
206	1.7.4.1.01.0.1.12	Doativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município						10.000,00	10.000,00		10.000,00
207	1.7.4.1.01.0.1.13	Doativos ao Fundo Municipal de Esportes						10.000,00	10.000,00		10.000,00
208	1.7.4.1.01.0.1.14	Doativos ao Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de						10.000,00	10.000,00		10.000,00
	1.7.4.1.01.0.1.15	Doativos ao Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária						10.000,00	10.000,00		10.000,00
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas						253.882.000,00	209.730.699,17		44.151.300,83
17.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá						253.882.000,00	209.730.699,17		44.151.300,83
17.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va						230.000.000,00	209.730.699,17		44.151.300,83
209	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va						230.000.000,00	209.730.699,17		44.151.300,83
	1.7.9	Demais Transferências Correntes						235.04	2.941,05		194.058,95
17.9.1		Transferências de Pessoas Físicas						235.04	2.941,05		194.058,95
17.9.1.01		Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pes						235,04	2.941,05		194.058,95
17.9.1.01.0.1		Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pes						235,04	2.941,05		194.058,95
210	1.7.9.1.01.0.1.01	Doativos ao Fundo Social de Solidariedade - FSS						52.000,00	52.000,00		52.000,00
211	1.7.9.1.01.0.1.02	Doativos ao Fundo Especial de Apoio e Investimento para o Turismo - FATUR						10.000,00	10.000,00		10.000,00
212	1.7.9.1.01.0.1.03	Doativos ao Fundo Pró-Transporte						10.000,00	10.000,00		10.000,00
213	1.7.9.1.01.0.1.04	Doativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA						10.000,00	10.000,00		10.000,00

GeoSIAP - PMSV

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADADO		APURAÇÃO	
FICHA	CÓDIGO					INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
214	1.7.9.1.01.0.1.05	Donativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		03	510.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
215	1.7.9.1.01.0.1.06	Donativos ao Fundo Municipal de Habitação - FMH		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
216	1.7.9.1.01.0.1.07	Donativos ao Fundo Pro-Cultura		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
217	1.7.9.1.01.0.1.08	Donativos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
218	1.7.9.1.01.0.1.09	Donativos ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FUMPA		03	110.0000	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
219	1.7.9.1.01.0.1.10	Donativos ao Fundo Municipal da Juventude - FMJ		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
220	1.7.9.1.01.0.1.11	Donativos ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar - FUMSAN		03	510.0000	10.000,00	10.000,00		470,00	9.530,00	
221	1.7.9.1.01.0.1.12	Donativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município		03	510.0000	10.000,00	10.000,00		10,00	9.990,00	
222	1.7.9.1.01.0.1.13	Donativos ao Fundo Municipal de Esportes		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
223	1.7.9.1.01.0.1.14	Donativos ao Fundo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
224	1.7.9.1.01.0.1.15	Donativos ao Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária		03	110.0000	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
225	1.7.9.1.01.0.1.16	Donativos Diversos		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	235,04	2.461,05	7.538,95	
1.9		Outras Receitas Correntes				16.235.400,00	29.235.400,00	2.754.499,67	28.487.109,69	748.290,31	
1.9.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				13.010.000,00	26.010.000,00	2.498.149,38	23.212.672,04	2.797.327,96	
1.9.1.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				13.010.000,00	26.010.000,00	2.498.149,38	23.212.672,04	2.797.327,96	
1.9.1.1.01		Multas Previstas em Legislação Específica				220.000,00	220.000,00	7.982,73	182.505,46	37.494,54	
1.9.1.1.01.0.2		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros				220.000,00	220.000,00	7.982,73	182.505,46	37.494,54	
226	1.9.1.1.01.0.2.01	Multas por Auto de Infração - Fiscalização do Comércio, Indústria e Portuária		01	110.0000	70.000,00	70.000,00	1.680,00	43.603,44	26.396,56	
227	1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Fiscalização de Obras		01	110.0000	70.000,00	70.000,00	5.537,73	90.404,61		
228	1.9.1.1.01.0.2.03	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária		01	110.0000	10.000,00	10.000,00	765,00	47.238,57		
229	1.9.1.1.01.0.2.04	Outras Multas		01	110.0000	70.000,00	70.000,00		1.258,84	68.741,16	
1.9.1.1.06		Multas por Danos Ambientais				70.000,00	70.000,00			70.000,00	
1.9.1.1.06.2		Multas Judiciais por Danos Ambientais				70.000,00	70.000,00			70.000,00	
1.9.1.1.06.2.2		Multas Judiciais por Danos Ambientais				70.000,00	70.000,00			70.000,00	
230	1.9.1.1.06.2.2.01	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal		01	110.0000	70.000,00	70.000,00			70.000,00	
1.9.1.1.14		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				12.720.000,00	25.720.000,00	2.490.166,65	23.030.166,58	2.689.833,42	
1.9.1.1.14.0.2		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				12.720.000,00	25.720.000,00	2.490.166,65	23.030.166,58	2.689.833,42	
344	1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		01	400.0000	13.000.000,00	13.000.000,00	2.490.166,65	23.030.166,58	10.030.166,58	
231	1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		06	410.0000	12.720.000,00	12.720.000,00			12.720.000,00	
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				2.520.000,00	2.520.000,00	119.716,36	3.800.222,38	1.280.222,38	
1.9.2.1		Indenizações				80.000,00	80.000,00	2.873,00	64.778,35	15.221,65	
1.9.2.1.99		Outras Indenizações				80.000,00	80.000,00	2.873,00	64.778,35	15.221,65	
1.9.2.1.99.0.1		Outras Indenizações - Principal				80.000,00	80.000,00	2.873,00	64.778,35	15.221,65	
232	1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações		01	110.0000	20.000,00	20.000,00			44.778,35	
233	1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - Fundo Municipal de Saúde		05	300.0001	60.000,00	60.000,00			60.000,00	
1.9.2.2		Restituições				2.440.000,00	2.440.000,00	116.843,36	3.735.444,03	1.295.444,03	
1.9.2.2.01		Restituição de Convênios				40.000,00	40.000,00		1.106.470,20	1.066.470,20	
1.9.2.2.01.1		Restituição de Convênios - Primárias				40.000,00	40.000,00		1.106.470,20	1.066.470,20	
1.9.2.2.01.1.1		Restituição de Convênios - Primárias - Principal				40.000,00	40.000,00		1.106.470,20	1.066.470,20	
234	1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Fundo Municipal de Saúde		05	300.0001	40.000,00	40.000,00			1.066.470,20	
1.9.2.2.99		Outras Restituições				2.400.000,00	2.400.000,00	116.843,36	2.628.973,83	228.973,83	
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal				2.400.000,00	2.400.000,00	116.843,36	2.628.973,83	228.973,83	
235	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificados Anteriormente		01	110.0000	2.400.000,00	2.400.000,00	116.843,36	2.628.973,83	228.973,83	
1.9.3		Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				310.000,00	310.000,00		706.377,90	396.377,90	
1.9.3.1		Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				310.000,00	310.000,00		706.377,90	396.377,90	
1.9.3.1.02		Alienação de Bens Apreendidos				310.000,00	310.000,00			396.377,90	
1.9.3.1.02.1		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos				310.000,00	310.000,00			396.377,90	

GeosIAP - PMSV

Página 13 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO		
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR	
236	1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	01	110.0000		310.000,00	310.000,00		706.377,90		396.377,90	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			395.400,00	395.400,00	136.633,93	767.837,37	372.437,37			
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			395.400,00	395.400,00	136.633,93	767.837,37	372.437,37			
	1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência										
	1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência										
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal										
464	1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência	01	100.0215								
	1.9.9.9.99	Outras Receitas			395.400,00	395.400,00	136.633,93	767.837,37	372.437,37			
	1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela Rfb			395.400,00	395.400,00	136.633,93	767.837,37	372.437,37			
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela Rfb - Principal			395.400,00	395.400,00	136.633,93	767.837,37	372.437,37			
237	1.9.9.9.99.1.1.01	Receitas Diversas	01	110.0000								
238	1.9.9.9.99.1.1.02	Receitas a Classificar	01	110.0000								
411	1.9.9.9.99.1.1.03	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Procon SP	03	100.0174								
466	1.9.9.9.99.1.1.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMIDICAD	03	100.0045								
2		Receitas de Capital				80.000.000,00	188.595.018,81					
2.1		Operações de Crédito				19.000.000,00	28.200.000,00		59.581.089,71	129.013.929,10		
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno				19.000.000,00	28.200.000,00		3.047.242,21	25.152.757,79		
2.1.1.1		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				19.000.000,00	19.000.000,00		3.047.242,21	19.000.000,00		
2.1.1.1.01		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				19.000.000,00	19.000.000,00			19.000.000,00		
2.1.1.1.01.0.1		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal				19.000.000,00	19.000.000,00			19.000.000,00		
2.1.1.9		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				9.200.000,00	9.200.000,00		3.047.242,21	6.152.757,79		
2.1.1.9.99		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				9.200.000,00	9.200.000,00		3.047.242,21	6.152.757,79		
2.1.1.9.99.0.1		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal				9.200.000,00	9.200.000,00		3.047.242,21	6.152.757,79		
2.1.1.9.99.0.1.01		Finlisa - Contrato 0527-308-78/2020	07	100.0164							3.047.242,21	
2.1.1.9.99.0.1.02		Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	07	100.0170								
2.2		Alienação de Bens				10.000,00	10.000,00		7.700.000,00	10.000,00	7.690.000,00	
2.2.1		Alienação de Bens Móveis				10.000,00	10.000,00		7.700.000,00	10.000,00		
2.2.1.3		Alienação de Bens Móveis e Semovientes				10.000,00	10.000,00		7.700.000,00	10.000,00		
2.2.1.3.01		Alienação de Bens Móveis e Semovientes				10.000,00	10.000,00		7.700.000,00	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1		Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	01	110.0000		10.000,00	10.000,00		7.700.000,00	10.000,00		
2.2.2		Alienação de Bens Imóveis							7.700.000,00	7.700.000,00		
2.2.2.1		Alienação de Bens Imóveis							7.700.000,00	7.700.000,00		
2.2.2.1.01		Alienação de Bens Imóveis							7.700.000,00	7.700.000,00		
2.2.2.1.01.0.1		Alienação de Bens Imóveis - Principal							7.700.000,00	7.700.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01		Alienação de Bens Imóveis	01	120.0000					7.700.000,00	7.700.000,00		
2.4		Transferências de Capital				60.990.000,00	160.385.018,81		48.833.847,50	111.551.171,31		
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades				42.875.000,00	72.961.443,50		38.134.406,56	34.827.036,94		
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				3.600.000,00	4.099.126,00		499.126,00	3.600.000,00		
2.4.1.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção				3.600.000,00	3.600.000,00			3.600.000,00		
2.4.1.1.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç				3.600.000,00	3.600.000,00			3.600.000,00		
2.4.1.1.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenç				3.600.000,00	3.600.000,00			3.600.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.01		União - Fundo Municipal de Saúde	05	300.0001		1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.02		União - Covid-19 - Fundo Municipal de Saúde	05	312.0000		1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.03		União - Emendas Parlamentares - Fundo Municipal de Saúde	05	300.0001		1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00		
2.4.1.1.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação					499.126,00		499.126,00			
2.4.1.1.51.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç					249.345,00		249.345,00			
2.4.1.1.51.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç					249.345,00		249.345,00			

GeoSIAP - PMSV

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
373	2.4.1.1.51.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Processo 25000.087244/2022-32	05	301.0023			99.995,00		99.995,00		
415	2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Processo 25000.087244/2022-60	05	301.0024			149.350,00		149.350,00		
	2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atencj					249.781,00		249.781,00		
	2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atencj					249.781,00		249.781,00		
416	2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Processo 25000.087138/2022	05	302.0021			249.781,00		249.781,00		
	2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde				510.000,00	709.940,00			709.940,00	
	2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				510.000,00	709.940,00			709.940,00	
	2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Red				510.000,00	709.940,00			709.940,00	
	2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Red				510.000,00	709.940,00			709.940,00	
244	2.4.1.2.50.2.1.01	FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar Acessível - SIGARP nº 92032	05	200.0001		510.000,00	709.940,00			709.940,00	
404	2.4.1.2.50.2.1.01	FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar Acessível - SIGARP nº 92032	05	200.0025		510.000,00	709.940,00			709.940,00	
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				38.765.000,00	68.152.377,50		37.635.280,56	30.517.096,94	
	2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				950.000,00	950.000,00			950.000,00	
	2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				950.000,00	950.000,00			950.000,00	
245	2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - União Capital - Fundo	05	300.0001		400.000,00	400.000,00			400.000,00	
246	2.4.1.4.50.0.1.02	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - União Capital - Fundo	05	300.0001		550.000,00	550.000,00			550.000,00	
	2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal				1.797.377,50	1.797.377,50			1.797.377,50	
454	2.4.1.4.51.0.1.01	Convênio PAR - Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula - Termo de Compromisso 202000501-6	05	200.0027		1.797.377,50	1.797.377,50			1.797.377,50	
	2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				37.815.000,00	65.405.000,00		37.635.280,56	27.769.719,44	
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal				37.815.000,00	65.405.000,00		37.635.280,56	27.769.719,44	
247	2.4.1.4.99.0.1.01	Contratos e Convênios com a Guarda Municipal do Município	05	100.0001		100.000,00	100.000,00			100.000,00	
248	2.4.1.4.99.0.1.02	Obras de Infraestrutura para a Ponte A Tribuna	05	100.0001		25.000.000,00	25.000.000,00			25.000.000,00	
249	2.4.1.4.99.0.1.03	Urbanização e Drenagem de Canais/Galerias	05	100.0001		4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00	
250	2.4.1.4.99.0.1.04	Modernização de Comportas e Implantação de Sistema de Bombeamento dos Canais	05	100.0001		3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00	
251	2.4.1.4.99.0.1.05	Revitalização de Praças e Logradouros	05	100.0001		1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
252	2.4.1.4.99.0.1.06	Obras Públicas	05	100.0001		500.000,00	500.000,00			500.000,00	
253	2.4.1.4.99.0.1.07	Pavimentação de Ruas do Município	05	100.0001		2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00	
254	2.4.1.4.99.0.1.08	Projetos Habitacionais	05	100.0001		650.000,00	27.650.000,00			27.650.000,00	
255	2.4.1.4.99.0.1.09	Contratos e Convênios Diversos da União	05	100.0001		1.565.000,00	1.565.000,00			1.544.926,99	
348	2.4.1.4.99.0.1.10	MDR - Contrato 352703-37/2011 - Projeto Beira Rio da Sambaíba	05	100.0038					20.073,01		112.606,69
383	2.4.1.4.99.0.1.11	MDR - Contrato 218845-10/2007 - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assenta	05	100.0035					112.606,69		377.953,50
395	2.4.1.4.99.0.1.12	MDR - Convênio 896250/2019 - Obra Emergencial de Infraestrutura de Reconstrução com Ampliação	05	100.0040					377.953,50		34.427.607,14
401	2.4.1.4.99.0.1.13	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO 918131/2021	05	100.0064					34.427.607,14		
402	2.4.1.4.99.0.1.14	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 202241260003 - INVESTIMENTO GUARDA MUNICIPAL	05	100.0165							
414	2.4.1.4.99.0.1.15	Transferência Especial Investimento - Emenda 202141320002	05	100.0200							
438	2.4.1.4.99.0.1.16	Transferência Especial Investimento - Emenda 202237460003	05	100.0207							166.600,00
439	2.4.1.4.99.0.1.17	Transferência Especial Investimento - Emenda 202241710015	05	100.0208							809.841,00
440	2.4.1.4.99.0.1.18	MDR - Convênio 903560/2020 - Pavimentação de Via no Bairro São Jorge	05	100.0209							600.000,00
441	2.4.1.4.99.0.1.19	MDR - Convênio 899871/2020 - Pavimentação Parcial da Rua Sorocaba	05	100.0210							466.394,22
448	2.4.1.4.99.0.1.20	SIGTV - Estruturação Investimento	05	500.0034			270.000,00		270.000,00		384.205,00
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				18.115.000,00	87.423.575,31	425.944,39	10.699.440,94	76.724.134,37	
	2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus dos Estados e DF				1.700.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00	
	2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.700.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00	
256	2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	02	300.0002		1.700.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00	
	2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado - Fundo Municipal de Saúde				250.000,00	250.000,00			250.000,00	

GeoSIAP - PMSV

Página 15 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
257	2.4.2.1.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado – Covid-19 – Fundo Municipal	02	312.0000	02	250.000,00	250.000,00			250.000,00	
258	2.4.2.1.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado – Emendas Parlamentares – FL	02	800.0313	02	1.200.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00	
	2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				16.415.000,00	85.723.575,31	425.944,39	10.695.440,94	75.024.134,37	
259	2.4.2.2.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	02	100.0002	02	15.065.000,00	79.475.000,00	425.944,39	10.419.440,94	69.055.559,06	
260	2.4.2.2.01.0.1.01	Urbanização e Drenagem dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos	02	100.0002	02	15.065.000,00	79.475.000,00	425.944,39	10.419.440,94	69.055.559,06	
261	2.4.2.2.01.0.1.02	Urbanização e Drenagem de Canais/Galerias	02	100.0002	02	1.000.000,00	31.000.000,00			31.000.000,00	
262	2.4.2.2.01.0.1.03	Modernização de Comportas e Implantação de Sistema de Bombeamento dos Canais	02	100.0002	02	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
263	2.4.2.2.01.0.1.04	Revitalização de Praças e Logradouros	02	100.0002	02	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
264	2.4.2.2.01.0.1.05	Obras Públicas	02	100.0002	02	500.000,00	500.000,00			500.000,00	
265	2.4.2.2.01.0.1.06	Pavimentação de Ruas do Município	02	100.0002	02	1.000.000,00	31.000.000,00			31.000.000,00	
266	2.4.2.2.01.0.1.07	Contratos e Convênios com a AGEM	02	100.0002	02	500.000,00	500.000,00			500.000,00	
267	2.4.2.2.01.0.1.08	Contratos e Convênios com FEHIDRO	02	100.0002	02	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
268	2.4.2.2.01.0.1.09	Contratos e Convênios com o DADETUR	02	100.0002	02	6.100.000,00	10.100.000,00		177.371,10	822.628,90	
269	2.4.2.2.01.0.1.10	Projetos Habitacionais	02	100.0002	02	650.000,00	650.000,00		42.001,52	10.100.000,00	
270	2.4.2.2.01.0.1.11	Contratos e Convênios Diversos do Estado	02	100.0002	02	650.000,00	650.000,00			650.000,00	
271	2.4.2.2.01.0.1.12	AGEM - Convênio 002/2018 - Plano Diretor de Mobilidade Urbana	02	100.0022	02	1.665.000,00	1.665.000,00	425.944,39	425.944,39	1.239.055,61	19.439,90
272	2.4.2.2.01.0.1.13	CDHU - Convênio 066/2016 - Parque Bland II	02	100.0062	02		60.000,00		60.000,00		
273	2.4.2.2.01.0.1.14	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Implantação do Projeto Cozinhamento	02	100.0063	02				152.671,81		152.671,81
274	2.4.2.2.01.0.1.15	SDR - Convênio 1073/2019 - Obras de Drenagem e Vias no Município	02	100.0027	02				181.264,57		181.264,57
275	2.4.2.2.01.0.1.16	SDR - Convênio 118/2020 - Pavimentação Vereador Wilson Thomaz	02	100.0173	02				200.000,00		
276	2.4.2.2.01.0.1.17	Emenda SEDES nº 2019.321.015-8 - Aquisição de Veículos	02	500.0040	02		200.000,00				
277	2.4.2.2.01.0.1.18	DADETUR - Convênio 056/2018 - Pavimentação Parcial de Vias Turísticas	02	100.0023	02				3.514.092,76		3.514.092,76
278	2.4.2.2.01.0.1.19	SDR - Convênio 101871/21 - Pav. Rua Achilles Gonçalves Oliveira (Rua 11)	02	100.0192	02				450.000,00		450.000,00
279	2.4.2.2.01.0.1.20	SDR - Convênio 101277/21 - Pça Jefferson Araújo Moura	02	100.0190	02				300.000,00		300.000,00
280	2.4.2.2.01.0.1.21	SDR - Convênio 100955/22 - Pav. Parcial Av. Wilson Thomaz	02	100.0179	02				365.720,13		365.720,13
281	2.4.2.2.01.0.1.22	Convênio Casa Civil - Emenda Parlamentar 2022.016.38944	02	100.0206	02				250.000,00		250.000,00
282	2.4.2.2.01.0.1.23	SDR - Convênio 100954/22 - Pav. Par. Vias Jd. Rio Branco	02	100.0180	02				422.680,21		422.680,21
283	2.4.2.2.01.0.1.24	SDR - Convênio 100953/22 - Pav. Vias Parque Continental	02	100.0181	02				352.600,89		352.600,89
284	2.4.2.2.01.0.1.25	SDR - Convênio 100290/22 - Pav. Rua Cidade de Santos	02	100.0182	02				500.000,00		500.000,00
285	2.4.2.2.01.0.1.26	Convênio Casa Civil - Emenda Parlamentar 2022.016.38946	02	100.0213	02		100.000,00		250.000,00		250.000,00
286	2.4.2.2.01.0.1.27	Emenda SEDES nº 2022.012.37257 - Aquisição de Equipamentos	02	500.0041	02		50.000,00		100.000,00		
287	2.4.2.2.01.0.1.28	Emenda SEDES nº 2022.071.36559 - Aquisição de Equipamentos	02	500.0042	02				50.000,00		
288	2.4.2.2.01.0.1.29	SDR - Convênio 101239/2022 - Reurb. Av. Ulysses Guimarães	02	100.0202	02				1.348.307,10		1.348.307,10
289	2.4.2.2.01.0.1.30	SDR - Convênio 100957/2022 - Pavimentação Par. Av. Brasil (ET 3)	02	100.0177	02				614.371,06		614.371,06
290	2.4.2.2.01.0.1.31	SDR - Convênio 100956/2022 - Pavimentação Par. Av. Brasil (ET 1)	02	100.0176	02				293.225,22		293.225,22
291	2.4.2.2.01.0.1.32	SDR - Convênio 101072/2022 - Pavimentação Par. Av. Brasil (ET 2)	02	100.0205	02				349.750,28		349.750,28
292	2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				450.000,00	5.348.575,31		280.000,00	5.068.575,31	
293	2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				450.000,00	5.348.575,31		280.000,00	5.068.575,31	
294	2.4.2.2.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Estado Custeio - FU	02	300.0002	02				100.000,00		100.000,00
295	2.4.2.2.50.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	02	300.0002	02				350.000,00		350.000,00
296	2.4.2.2.50.0.1.03	Resolução SS 85/2022 - Emenda 2022.058.36638 - Equipamentos para UBS Pq São Vicente e CEMEI	02	301.0029	02		150.000,00		150.000,00		
297	2.4.2.2.50.0.1.04	Resolução SS 19/2022 - Emenda 2020.089.199-90 - Equipamento	02	301.0031	02		130.000,00		130.000,00		
298	2.4.2.2.50.0.1.05	SDR - Convênio 102476/2022 - Construção de Pronto Socorro Central	02	302.0034	02		4.618.575,31			4.618.575,31	
299	2.4.2.2.50.0.1.06	Resolução SS 154/2022 - Emenda 2022.016.38731	02	301.0037	02						
300	2.4.2.2.50.0.1.07	Resolução SS 154/2022 - Emenda 2022.071.36514	02	301.0038	02						
301	2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				900.000,00	900.000,00		900.000,00		

GeoSAP - PMS

Página 16 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC- A MAIOR
272	2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		02	200.0003	900.000,00	900.000,00				900.000,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

GeoSIAP - PMSV

1.254.000.000,00

1.446.001.188,81

93.228.875,09

1.120.600.139,28

Página 17 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO PERÍODO	ACUMULADA	APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA			A RECEBER	RECEB. A MAIOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE									
Consignações									
58	52.11.02.0001 - INSS - INST.NAC.SEG.SOC.INSS	01	110.0000			154.279,73	3.728.883,92		
246	52.11.02.0004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INSS	05	110.0000				13.784,40		
386	52.11.02.0005 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	19	190.0000			137,33	4.241,53		
388	52.11.02.0007 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - RETENÇÃO DE FORNECEDORES	19	190.0000			370.413,70	5.362.398,55		
389	52.11.02.0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INSS	19	190.0000				24.946,33		
66	52.11.03.0001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	01	110.0000				2.465,50		
200	52.11.03.0004 - SPREV - SÃO PAULO PREVIDENCIA - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	01	110.0000			739,25	7.392,50		
390	52.11.03.0008 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IPRESV - EXONERAÇÃO	19	190.0000			12.641,50	87.278,76		
392	52.11.03.0010 - SPREV - SÃO PAULO PREVIDENCIA - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	19	190.0000			420,18	4.201,80		
393	52.11.03.0011 - 5036 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	19	190.0000			3.130.924,10	30.678.562,48		
394	52.11.03.0012 - 5126 - PREV. ADIANTAMENTO ABOGO DE NATAL	19	190.0000			101.351,60	1.099.425,50		
467	52.11.03.0014 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBOPREV - FPREV	19	190.0000			888,13	8.730,49		
468	52.11.03.0015 - IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	19	190.0000			1.586,10	15.375,19		
469	52.11.03.0016 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	19	190.0000			489,11	4.746,17		
472	52.11.03.0017 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	19	190.0000			432,92	4.261,28		
248	52.11.04.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IRRF	05	110.0000				3.211,28		
396	52.11.04.0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IRRF	19	190.0000				44.948,73		
247	52.11.09.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	01	110.0000				11.946,63		
397	52.11.09.0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	19	190.0000				62.814,39		
154	52.11.10.0001 - PENSÃO ALIMENTICIA	01	110.0000			171.980,12	2.038.985,05		
52	52.11.11.0001 - CAIXA DE SAUDE E PEC.SERV.MUN.SÃO VICENTE	01	110.0000				576,89		
125	52.11.11.0003 - CAPEMISA - VIDA E PREVIDENCIA S/A	01	110.0000			4.823,94	45.410,91		
156	52.11.11.0004 - CAIXA DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	03	110.0000				14.536,64		
399	52.11.11.0011 - CAIXA DE SAUDE E PEC.SERV.MUN.SÃO VICENTE - EXONERAÇÕES	19	190.0000			35,74	339,04		
400	52.11.11.0012 - Mongeral Previdência Privada	19	190.0000			59.241,24	572.704,34		
403	52.11.11.0015 - 5033 - SAÚDE FACILITATIVO	19	190.0000			1.123.999,34	10.815.895,25		
404	52.11.11.0016 - 5034 - CAIXA DE SAÚDE	19	190.0000			358.387,04	3.570.676,12		
405	52.11.11.0017 - 5035 - PECULIO	19	190.0000			472,44	4.774,40		
406	52.11.11.0018 - 5269 - DESCONTO CX. SAÚDE - DIVERSOS	19	190.0000			39.015,23	380.033,18		
407	52.11.11.0019 - 1457 - SAÚDE FACILITATIVO CÔNJUGE	19	190.0000			58.222,42	586.677,99		
410	52.11.13.0015 - 1303 MENSALIDADE SINDICAL	19	190.0000			46,50	465,00		
411	52.11.13.0016 - União Nacional dos Guardas Cívis Municipais do Brasil	19	190.0000				1.474,10		
413	52.11.13.0018 - SINDICOMUNITARIO - SINDICATO DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO EST. DE SÃO PAULO	19	190.0000			25.916,28	230.272,63		
414	52.11.13.0019 - 5291 - SINTRAMEM	19	190.0000						
415	52.11.13.0020 - 5303 - RECUPERAÇÃO SINTRAMEM	19	190.0000			8.792,12	75.482,08		
416	52.11.13.0021 - 1051 - RECUPERAÇÕES SINDICATO	19	190.0000			121.433,49	1.005.685,43		
417	52.11.13.0022 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONST.E DO MOBIL. DE SANTOS	19	190.0000			50,00	116.250,00		
420	52.11.14.0006 - SOCIEDADE BENEF. DOS MÉDICOS DO FUNCIONALISMO BRASILEIRO	19	190.0000				19.651,11		
226	52.11.15.0007 - CONVENIO SANTANDER S/A	01	110.0000			9.582,59	94.513,02		
382	52.11.15.0016 - CARTÃO CONSIGNADO BANCO MÁX	01	110.0000			33.722,65	396.365,37		
422	52.11.15.0019 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19	190.0000			187.858,41	1.537.147,09		
427	52.11.15.0024 - CONVENIO SANTANDER S/A	19	190.0000			1.344.622,23	12.468.732,83		
428	52.11.15.0025 - CONVÊNIO BANCO DO BRASIL	19	190.0000				2.366,20		
431	52.11.15.0028 - CONVÊNIO ITAÚ UNIBANCO S.A.	19	190.0000			427,46	3.275,60		
435	52.11.15.0032 - CONVENIO BANCO PANAMERICANO S.A.	19	190.0000			1.227,38	16.737,65		

GeoSIAP - PMSV

Página 18 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Balancete Analítico



Exercício de 2022

Período: Outubro - 01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		PERÍODO	ARRECADACÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA		ACUMULADA		A RECEBER	RECEB. A MAIOR
436	5.2.11.15.0033 - CARTÃO CONSIGNADO BANCO MÁX	19	190.0000			17.311,86	169.482,96			
437	5.2.11.15.0034 - BANCO SICOOB	19	190.0000			29.274,42	316.734,14			
478	5.2.11.15.0035 - CARTÃO CONSIG NIO	19	190.0000			28.691,35	298.713,71			
479	5.2.11.15.0036 - CONVÊNIO SICREDI	19	190.0000			6.967,07	28.314,15			
438	5.2.11.99.0007 - COOP. HABITACIONAL DE SÃO VICENTE	19	190.0000			2.862,63	26.229,24			
443	5.2.11.99.0012 - 1089 - COOPERATIVA HABITACIONAL/CASA	19	190.0000			315,19	2.997,48			
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO					1.159.430,23	18.656.419,40			
225	5.2.31.01.0001 - DEPOSITOS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	01	110.0000			452.455,81	11.754.404,66			
132	5.2.41.01.0001 - DEPOSITO E CAUÇÃO	01	110.0000				10.594,77			
351	5.2.41.03.0004 - GARE - TAXA JUDICIÁRIA - ACORDOS PROCURADORIA FISCAL	01	110.0000			1.859,64	40.691,70			
444	5.2.41.03.0005 - SUCUMBÊNCIA - PROCURADORIA MUNICIPAL	19	190.0000			673.568,11	6.594.274,40			
446	5.2.41.03.0006 - BANCO DO POVO - BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	19	190.0000				810,35			
199	5.2.41.99.0005 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03	110.0000				-2.566,54			
381	5.2.41.99.0021 - EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	01	110.0000			1.109,23	18.693,14			
448	5.2.41.99.0023 - Outros Depósitos	19	190.0000				9.174,25			
454	5.2.41.99.0029 - PENHORA - MARCELO DE SOUZA BENTO	19	190.0000				4.688,66			
463	5.2.41.99.0038 - EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	19	190.0000			18.380,00	175.550,70			
471	5.2.41.99.0040 - PENHORA - LESLEY LUCHETTI RIBEIRO	19	190.0000			693,26	6.719,66			
477	5.2.41.99.0041 - PENHORA - ANA MARIA DE PAULA	19	190.0000				1.409,15			
480	5.2.41.99.0042 - PENHORA - CARMEN SILVIA BUENO DA SILVA	19	190.0000			1.374,85	9.471,98			
481	5.2.41.99.0043 - PENHORA - EDUARDO OREFFICE FERREIRA	19	190.0000			2.698,61	22.371,49			
483	5.2.41.99.0045 - PENHORA - CIRIO LEONARDO PEREIRA MARQUES	19	190.0000			631,92	890,26			
484	5.2.41.99.0046 - PENHORA - ROGERIO PAIVA DE MORAES	19	190.0000			1.238,94	2.441,78			
485	5.2.41.99.0047 - PENHORA - MARILENE LOPES FIGUEIREDO	19	190.0000			326,69	653,38			
486	5.2.41.99.0048 - PENHORA - SANDRA TEIXEIRA PONTES DA CUNHA	19	190.0000			172,02	344,04			
487	5.2.41.99.0049 - PENHORA - ARMANDO LUIZON NETO	19	190.0000			880,42	1.760,84			
488	5.2.41.99.0050 - PENHORA - NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSLI	19	190.0000			4.040,73	4.040,73			
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Sem Programação Financeira					112,10	31.202,26			
473	5.6.09.01.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	01	110.0000			112,10	31.202,26			
	Resultado Aumentativo - Transferência Previdenciária Recebida - Com Programação Previdenciária					65.000.000,00	65.000.000,00			
475	5.6.11.99.0001 - IPRESV - INSTITUTO PREVIDENCIA - APORTE FINANCEIRO	01	110.0000				65.000.000,00			

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

GeSIAP - PMSV

65.000.000,00

8.570.288,07

94.698.740,97

Página 19 de 19

A Secretaria da Fazenda torna público o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre de 2022, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário



LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

	5º Bimestre de 2022			
	Recitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.305.685.000,00	1.389.091.670,00	1.171.077.415,60	215.986.229,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.219.600,00	479.219.600,00	399.349.665,90	87.483.277,16
Contribuições	95.666.300,00	95.666.300,00	79.721.916,90	20.643.728,12
Receita Patrimonial	3.603.000,00	8.619.000,00	8.018.499,60	-10.146.818,06
Receita de Serviços	6.896.950,00	6.896.950,00	5.747.457,80	1.896.235,79
Transferência Correntes	703.754.500,00	769.144.670,00	651.852.250,80	114.060.343,09
Outras Receitas Correntes	16.545.150,00	29.545.150,00	26.387.624,60	-1.054.996,76
RECEITAS DE CAPITAL	80.000.000,00	188.595.018,81	162.461.685,11	129.013.929,10
Operações de Crédito	19.000.000,00	28.200.000,00	25.033.333,40	3.047.242,21
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	8.333,30	-7.690.000,00
Transferências de Capital	60.990.000,00	160.385.018,81	137.420.018,41	48.833.847,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-54.968.500,00	-54.968.500,00	-45.807.083,00	-6.671.210,93
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	138.283.000,00	138.283.000,00	115.235.833,30	81.376.690,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.469.000.000,00	1.661.001.188,81	1.402.967.851,01	395.235.257,70
OPERÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.469.000.000,00	1.661.001.188,81	1.402.967.851,01	395.235.257,70
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	1.469.000.000,00	1.661.001.188,81	1.402.967.851,01	395.235.257,70

	Estágios da Despesa até o Bimestre				Saldo	
	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.025.344.689,78	897.302.436,85	857.588.275,26	292.398.245,11	128.042.252,93	39.714.161,59
Pessoal e Encargos Sociais	480.871.808,88	479.758.856,21	474.612.110,16	138.343.211,90	1.112.952,67	5.146.746,05
Juros e Encargos da Dívida	20.982.492,18	18.843.569,11	15.599.168,50	1.083.007,82	2.138.923,07	3.244.400,61
Outras Despesas Correntes	523.490.388,72	398.700.011,53	367.376.996,60	152.972.025,39	124.790.377,19	31.323.014,93
DESPESAS DE CAPITAL	148.014.879,01	93.105.137,58	81.489.513,62	143.051.217,96	54.909.741,43	11.615.623,96
Investimentos	110.161.899,92	52.912.847,39	51.281.542,40	134.661.162,20	47.941.587,38	1.631.304,99
Inversões Financeiras	10.530.000,00	10.840.000,00	5.296.068,89	5.200.500,60	343.430,51	607.574,15
Amortização / Refinanciamento da Dívida	39.510.500,00	44.710.500,00	4.688.947,94	25.519.716,48	6.624.723,54	9.376.744,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.705.000,00	70.653.028,69	54.109.229,79	25.585.249,19	41.620,69	16.543.798,90
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	94.377.000,00	96.279.898,57	993.187.018,67	461.034.712,26	182.993.615,05	67.873.584,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.469.000.000,00	1.706.685.221,52	1.661.060.603,12	993.187.018,67	182.993.615,05	67.873.584,45
ANORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.469.000.000,00	1.706.685.221,52	1.661.060.603,12	993.187.018,67	182.993.615,05	67.873.584,45
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.469.000.000,00	1.706.685.221,52	1.661.060.603,12	993.187.018,67	182.993.615,05	67.873.584,45

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEGERINO
TECNICO CONTÁBIL

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CR: 15P26/26/19/SP

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			5º Bimestre de 2022		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	Saldo	A Pagar
01 - Legislativa	31.090.000,00	2.125.968,91	33.215.968,91	25.951.461,50	23.808.336,40	23.626.964,74	7.264.507,41	2.143.125,10	181.371,66
031 - Ação Legislativa	29.630.000,00	2.125.968,91	31.755.968,91	24.816.091,79	22.672.966,69	22.491.595,03	6.939.877,12	2.143.125,10	181.371,66
032 - Controle Externo	1.460.000,00		1.460.000,00	1.135.369,71	1.135.369,71	1.135.369,71	324.630,29	0,00	0,00
02 - Judiciária	20.918.000,00	-982.000,00	19.936.000,00	18.667.316,03	16.118.127,06	16.037.104,66	1.268.683,97	2.549.189,97	81.022,40
061 - Ação Jurídica	6.118.000,00	-382.000,00	5.736.000,00	4.872.766,53	4.806.561,37	4.725.538,97	863.233,47	66.205,16	81.022,40
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	14.800.000,00	-600.000,00	14.200.000,00	13.794.549,50	11.311.565,69	11.311.565,69	405.450,50	2.482.983,81	0,00
04 - Administração	113.220.100,11	31.741.214,57	144.961.314,68	111.087.950,09	102.895.031,47	95.433.765,97	33.873.364,59	8.192.918,62	7.461.265,50
121 - Planejamento e Orçamento	87.000,00		87.000,00	10.896,16	10.633,96	10.433,96	76.103,84	262,20	200,00
122 - Administração Geral	42.270.500,00	-1.091.508,00	41.178.992,00	32.745.856,96	30.093.245,06	27.295.686,88	8.433.135,04	2.652.611,90	2.797.558,18
123 - Administração Financeira	25.903.000,11	17.096.006,57	42.999.006,68	40.515.684,00	38.168.196,72	34.807.530,39	2.483.322,68	2.347.487,28	3.360.666,33
124 - Controle Interno	4.772.000,00	-1.487.500,00	3.284.500,00	2.409.783,04	2.368.782,22	2.359.399,27	874.716,96	41.000,82	9.382,95
125 - Normatização e Fiscalização	530.000,00	406.246,35	936.246,35	812.033,77	734.414,00	650.726,72	124.212,58	77.619,77	83.687,28
126 - Tecnologia da Informação	4.025.600,00	-133.000,00	3.892.600,00	3.060.038,65	1.458.532,22	416.279,68	832.561,35	1.601.526,43	1.042.232,54
128 - Formação de Recursos Humanos	5.803.000,00	867.865,88	6.670.865,88	4.433.943,35	4.433.913,35	4.433.913,35	2.236.922,53	30,00	0,00
129 - Administração de Receitas	1.100.000,00	8.991.600,00	10.091.600,00	683.521,59	37.065,70	20.435,79	9.408.078,41	646.455,89	16.629,91
131 - Comunicação Social	4.449.000,00	-2.296.650,73	2.152.349,27	1.379.280,96	1.173.656,76	1.143.254,55	773.068,31	205.624,20	30.402,21
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00		10.000,00	2.762,50	2.762,50	2.762,50	7.237,50	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	60.000,00	500,00	60.500,00	10.056,21	9.769,01	9.359,01	50.443,79	287,20	410,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.160.000,00	9.390.894,50	33.550.894,50	25.013.292,90	24.393.279,97	24.273.183,87	8.537.561,60	620.012,93	120.096,10
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000,00	-3.200,00	46.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	36.000,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	22.574.000,00	-627.353,56	21.946.646,44	15.341.771,94	12.803.711,54	11.535.383,95	6.554.874,50	2.538.060,40	1.268.327,59
153 - Defesa Terrestre	100.000,00		100.000,00				100.000,00	0,00	0,00
181 - Policiamento	22.424.000,00	-627.353,56	21.796.646,44	15.341.771,94	12.803.711,54	11.535.383,95	6.454.874,50	2.538.060,40	1.268.327,59
08 - Assistência Social	22.809.000,00	3.127.225,28	25.936.225,28	17.839.278,08	14.924.097,40	14.317.219,67	8.096.947,20	2.915.180,68	606.877,73
241 - Assistência ao Idoso	60.000,00	-6.000,00	54.000,00	2.193,78	2.193,78	2.193,78	51.806,22	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.490.000,00	1.426.742,00	2.916.742,00	462.501,45	457.317,91	452.434,44	2.454.240,55	5.183,54	4.883,47
244 - Assistência Comunitária	21.259.000,00	1.706.483,28	22.965.483,28	17.374.582,85	14.464.585,71	13.862.591,45	5.590.900,43	2.909.997,14	601.994,26
09 - Previdência Social	203.064.000,00	1.973.794,83	205.037.794,83	148.069.668,77	147.803.057,95	143.293.624,52	56.968.126,06	266.610,82	4.509.433,43
271 - Previdência Básica	9.462.000,00	885.372,08	10.347.372,08	6.947.216,32	6.947.216,32	6.938.681,50	3.400.155,76	0,00	8.534,82
272 - Previdência do Regime Estatutário	193.602.000,00	1.088.422,75	194.690.422,75	141.122.452,45	140.855.841,63	136.354.943,02	53.567.970,30	266.610,82	4.500.898,61
10 - Saúde	290.916.001,62	49.222.693,44	340.138.695,06	259.340.333,22	225.622.601,39	202.963.428,51	80.798.361,84	33.717.731,83	22.659.172,88
301 - Atenção Básica	211.483.668,31	4.394.337,13	215.878.005,44	173.089.153,06	160.370.350,64	146.857.511,67	42.788.852,38	12.718.802,42	13.512.838,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.492.333,33	43.292.356,31	115.784.689,64	80.642.542,40	62.048.953,74	53.636.006,54	35.142.147,24	18.593.588,66	8.412.947,20
305 - Vigilância Epidemiológica	4.089.999,98	1.052.000,00	5.141.999,98	2.800.802,70	1.659.414,96	1.337.910,62	2.341.197,28	1.141.387,74	321.504,34
306 - Alimentação e Nutrição	2.850.000,00	484.000,00	3.334.000,00	2.807.835,06	1.543.882,05	1.131.999,68	526.164,94	1.263.953,01	411.882,37
11 - Trabalho	23.544.000,00	-78.050,44	23.465.949,56	19.281.099,45	16.496.345,86	16.137.301,73	4.184.850,11	2.784.753,59	359.044,13
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.544.000,00	-78.050,44	23.465.949,56	19.281.099,45	16.496.345,86	16.137.301,73	4.184.850,11	2.784.753,59	359.044,13
12 - Educação	401.397.233,31	56.008.479,51	457.405.712,82	329.079.668,09	285.086.212,42	275.602.753,24	128.326.044,73	43.993.455,67	9.483.459,18
361 - Ensino Fundamental	258.464.233,32	68.120.874,87	326.585.108,19	238.699.472,00	208.410.043,81	200.801.312,80	87.885.636,19	30.289.428,19	7.608.731,01
362 - Ensino Médio	1.233.333,33		1.233.333,33	933.263,14	925.211,52	862.435,22	300.070,19	8.051,62	62.776,20
365 - Educação Infantil	122.677.666,66	-11.459.395,36	111.218.271,30	78.619.686,54	65.090.686,95	63.807.104,72	32.598.589,76	13.528.994,59	1.283.582,23
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.860.000,00	-1.193.000,00	3.667.000,00	478.374,68	396.797,21	213.819,66	3.188.625,32	81.577,47	182.977,55
367 - Educação Especial	14.162.000,00	540.000,00	14.702.000,00	10.348.876,73	10.263.472,93	9.918.080,74	4.353.123,27	85.403,80	345.392,19
13 - Cultura	3.684.333,32	255.364,80	3.939.698,12	2.088.306,25	1.849.344,28	1.811.364,96	1.851.391,87	238.961,97	37.979,32
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	160.000,00	-49.913,60	110.086,40				110.086,40	0,00	0,00

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			5º Bimestre de 2022		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
15 - Urbanismo	139.247.664,98	73.472.935,00	212.720.599,98	143.777.812,75	93.229.111,74	86.717.337,13	68.942.787,23	50.548.701,01	6.511.774,61
392 - Difusão Cultural	3.524.333,32	305.278,40	3.829.611,72	2.088.306,25	1.849.344,28	1.811.364,96	1.741.305,47	238.961,97	37.979,32
122 - Administração Geral	10.000,00		10.000,00				10.000,00	0,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	252.000,00	45.800,00	297.800,00	43.720,60	24.572,56	23.287,95	254.079,40	19.148,04	1.284,61
127 - Ordenamento Territorial	2.100.000,00	-180.000,00	1.920.000,00	1.306.746,72	1.079.049,08	1.019.049,08	613.253,28	227.697,64	60.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	70.160.664,98	66.296.135,00	136.456.799,98	79.287.038,91	42.086.035,67	41.148.143,18	57.169.761,07	37.201.003,24	937.892,49
452 - Serviços Urbanos	65.675.000,00	7.914.000,00	73.589.000,00	62.699.907,52	50.039.454,43	44.526.856,92	10.889.092,48	12.660.453,09	5.512.597,51
544 - Recursos Hídricos	1.050.000,00	-603.000,00	447.000,00	440.399,00			6.601,00	440.399,00	0,00
16 - Habitação	17.156.000,00	19.490.800,00	36.646.800,00	4.784.365,78	2.413.974,65	2.340.330,01	31.862.434,22	2.364.391,13	75.644,64
127 - Ordenamento Territorial	200.000,00	2.210.000,00	2.410.000,00	24.599,43			2.385.400,57	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	100.000,00	-70.000,00	30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	16.041.000,00	11.220.800,00	27.261.800,00	3.862.486,81	2.395.375,22	2.319.730,58	23.399.313,19	1.467.111,59	75.644,64
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	815.000,00	6.130.000,00	6.945.000,00	897.279,54			6.047.720,46	897.279,54	0,00
18 - Gestão Ambiental	68.406.000,00	-11.605.096,78	56.800.903,22	50.652.356,19	35.148.202,74	32.305.407,28	6.148.547,03	15.504.153,45	2.842.795,46
182 - Defesa Civil	584.000,00	73.500,00	657.500,00	208.287,36	208.287,36	190.137,36	449.212,64	0,00	18.150,00
452 - Serviços Urbanos	53.220.000,00	-4.551.396,78	48.668.603,22	46.505.108,09	31.288.578,34	28.503.405,84	2.163.495,13	15.216.529,75	2.785.172,50
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.382.000,00	-7.124.000,00	7.258.000,00	3.938.960,74	3.651.337,04	3.611.864,08	3.319.039,26	287.623,70	39.472,96
542 - Controle Ambiental	220.000,00	-3.200,00	216.800,00				216.800,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	3.778.333,33	430.800,00	4.209.133,33	2.908.286,44	2.766.907,39	2.625.512,35	1.300.846,89	141.379,05	141.395,04
334 - Fomento ao Trabalho	130.000,00	239.850,00	369.850,00	72.359,33	68.827,73	47.928,38	297.490,67	3.531,60	20.899,35
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.648.333,33	190.950,00	3.839.283,33	2.835.927,11	2.698.079,66	2.577.583,97	1.003.356,22	137.847,45	120.495,69
23 - Comércio e Serviços	9.629.000,00	-481.083,32	9.147.916,68	6.694.044,87	6.165.311,17	5.929.084,24	2.453.871,81	528.733,70	236.226,93
691 - Promoção Comercial	6.037.000,00	-590.883,32	5.446.116,68	4.295.589,21	3.934.670,64	3.777.071,81	1.150.527,47	360.918,57	157.598,83
695 - Turismo	3.592.000,00	109.800,00	3.701.800,00	2.398.455,66	2.230.640,53	2.152.012,43	1.303.344,34	167.815,13	78.628,10
26 - Transporte	26.256.000,00	17.403.800,00	43.659.800,00	30.185.187,67	23.012.098,97	21.662.189,02	13.474.612,33	7.173.088,70	1.349.909,95
125 - Normatização e Fiscalização	3.990.000,00	446.632,10	4.436.632,10	3.975.149,40	1.867.160,33	1.867.160,33	461.482,70	2.107.989,07	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	7.400.000,00	7.700.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	400.000,00	800.000,00
782 - Transporte Rodoviário	21.966.000,00	9.557.167,90	31.523.167,90	21.810.038,27	17.144.938,64	16.595.028,69	9.713.129,63	4.665.099,63	549.909,95
27 - Desporto e Lazer	7.380.333,33	337.292,69	7.717.626,02	5.302.870,86	5.093.958,59	5.010.393,56	2.414.795,16	208.912,27	83.565,03
811 - Desporto de Rendimento	346.333,33	-100.000,00	246.333,33	9.860,00			236.473,33	9.860,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	7.034.000,00	437.292,69	7.471.292,69	5.293.010,86	5.093.958,59	5.010.393,56	2.178.281,83	199.052,27	83.565,03
28 - Encargos especiais	52.275.000,00	5.977.145,50	58.252.145,50	53.002.440,19	45.818.172,10	35.833.853,13	5.249.705,31	7.184.268,09	9.984.318,97
843 - Serviço da Dívida Interna	46.925.000,00	5.119.145,50	52.044.145,50	47.204.589,74	40.236.435,69	30.252.116,72	4.839.555,76	6.968.154,05	9.984.318,97
845 - Transferências	1.500.000,00		1.500.000,00	1.097.850,45	1.097.850,45	1.097.850,45	402.140,55	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.850.000,00	858.000,00	4.708.000,00	4.700.000,00	4.483.885,96	4.483.885,96	8.000,00	216.114,04	0,00
99 - Reserva de Contingência	11.705.000,00	-10.108.708,91	1.596.291,09	1.596.291,09			1.596.291,09	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	1.716.000,00	-120.000,00	1.596.000,00				1.596.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	9.989.000,00	-9.988.708,91	291,09				291,09	0,00	0,00
TOTAL	1.469.000.000,00	237.685.221,52	1.706.685.221,52	1.244.054.218,17	1.061.060.603,12	993.187.018,67	462.631.003,35	182.993.615,05	67.873.584,45

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TECNICO CONTÁBIL
CRC: 1SP226262/8/SP

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 ((Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26))

5º Bimestre de 2022

	Impactos das Contratações de PPP		Especificações de PPP	
	Em 31 de Dezembro de 2021		Registros Efetuados em 2022	
			No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP				
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
OUTROS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE											
FEDERADO (I) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS											
NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
		1.294.628.600,90									

1,294,628,600,90

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAÚJO ZEGERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 1592262/8/SP

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	5º Bimestre de 2022	
			Até o Bimestre (f)	Receitas Realizadas (f)/(e)x100 %
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	372.710.000,00	372.710.000,00	313.871.456,16	84,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	179.400.000,00	179.400.000,00	145.312.964,94	81,00
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.920.000,00	20.920.000,00	17.791.148,57	85,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.000.000,00	51.000.000,00	44.274.856,37	86,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	47.700.000,00	47.700.000,00	62.421.417,02	130,86
Imposto Territorial Rural - ITR	1.470.000,00	1.470.000,00	1.807.053,85	122,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	71.430.000,00	71.430.000,00	39.125.207,03	54,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	790.000,00	790.000,00	3.138.808,38	397,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	184.842.500,00	184.842.500,00	152.388.557,50	82,44
Cota-Parte FPM	20.000,00	20.000,00	8.643,76	43,22
Cota-Parte ITR	46.250.000,00	46.250.000,00	41.702.924,82	90,17
Cota-Parte IPVA	137.500.000,00	137.500.000,00	109.997.972,32	80,00
Cota-Parte ICMS	1.062.500,00	1.062.500,00	679.016,60	63,91
Cota-Parte IPT-Exportação	10.000,00	10.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	557.552.500,00	557.552.500,00	466.260.013,66	83,63
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	111.100.000,00	150.507.701,31	108.448.414,03	72,06
Provenientes da União	97.550.000,00	97.550.000,00	67.555.800,48	69,25
Provenientes dos Estados	13.550.000,00	52.458.575,31	40.393.487,55	77,00
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS		499.126,00	499.126,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	30.295.000,00	30.295.000,00	37.263.671,41	123,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	141.395.000,00	180.802.701,31	145.712.085,44	80,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	5º Bimestre de 2022						
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas
				Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	% (g/d)x100	
DESPESAS CORRENTES		280.728.999,99	320.261.999,99	255.498.284,51	79,78	223.160.192,56	69,68	
Pessoal e Encargos Sociais		140.363.000,00	141.495.000,00	116.703.512,13	82,48	116.702.980,83	82,48	
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes		140.365.999,99	178.766.999,99	138.794.772,38	77,64	106.457.211,73	59,55	
DESPESAS DE CAPITAL		10.187.001,63	18.876.695,07	3.071.126,97	16,27	1.787.819,09	9,47	
Investimentos		10.187.001,63	18.876.695,07	3.071.126,97	16,27	1.787.819,09	9,47	
Investimentos Financeiros								
Amortização da Dívida								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		290.916.001,62	339.138.695,06	258.569.411,48	76,24	224.948.011,65	66,33	
'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo								
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas
				Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	% (f/e)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS								
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS								
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)								
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)								
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/VII) = (VI(h ou i) / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL								
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIB)] / 100]								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

CORREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre de 2022								
Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa				Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
					44.000,00	405.531,04	-449.531,04	
					139.738,50	193.295,77	-333.034,27	
								</

GeostAP - PMSV

MARIANNE DA COSTA ANTUNES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO TECNICO CONTABIL	NIVIA NEIDE DA SILVA RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO
--	---	--	---

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					5º Bimestre de 2022	
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		%	(c)=(b)/a x 100
			Até o Bimestre	(b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	372.710.000,00	372.710.000,00	313.871.456,16	84,21		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	247.640.000,00	247.640.000,00	186.744.321,78	75,41		
1.1.1 - IPTU	179.400.000,00	179.400.000,00	145.312.964,94	81,00		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.240.000,00	68.240.000,00	41.431.356,84	60,71		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	17.873.818,54	85,11		
1.2.1 - ITBI	20.920.000,00	20.920.000,00	17.791.148,57	85,04		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	82.669,97	103,34		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.370.000,00	56.370.000,00	46.831.898,82	83,08		
1.3.1 - ISS	51.000.000,00	51.000.000,00	44.274.856,37	86,81		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.370.000,00	5.370.000,00	2.557.042,45	47,62		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	47.700.000,00	47.700.000,00	62.421.417,02	130,86		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)						
1.5.1 - ITR						
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	281.442.500,00	281.442.500,00	246.815.715,41	87,70		
2.1 - Cota-Parte FPM	96.600.000,00	96.600.000,00	94.427.157,91	97,75		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	90.000.000,00	90.000.000,00	89.912.488,71	99,90		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	3.300.000,00	3.300.000,00	4.514.669,20	136,81		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	3.300.000,00	3.300.000,00	109.997.972,32	80,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	137.500.000,00	137.500.000,00	109.997.972,32	80,00		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	679.016,60	63,91		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.062.500,00	1.062.500,00	8.643,76	43,22		
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	41.702.924,82	90,17		
2.6 - Cota-Parte IPVA	46.250.000,00	46.250.000,00				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	654.152.500,00	654.152.500,00	560.687.171,57	85,71		
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino						
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		%	(c)=(b)/a x 100
			Até o Bimestre	(b)		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	80.000,00	80.000,00	95.429,10	119,29		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	41.580.000,00	46.596.000,00	37.388.380,83	80,24		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	35.150.000,00	40.106.000,00	31.741.650,27	79,14		
5.2 - Transferências Diretas - PNDE	10.000,00	10.000,00	600,00	6,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	6.400.000,00	6.460.000,00	5.640.332,40	87,31		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	5.798,16	57,98		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.140.000,00	8.920.070,00	7.312.497,52	81,98		
6.1 - Transferências de Convênios	7.140.000,00	8.920.070,00	7.312.497,52	81,98		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.410.000,00	8.423.317,50	2.572.990,55	30,55		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	50.210.000,00	64.019.387,50	47.369.298,00	73,99		

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022											

FUNDEB										5º Bimestre de 2022	
Receitas do FUNDEB				Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Até o Bimestre		%	
				(d)		(e)		(b)		(c)=(b/a)×100	
				185.661.000,00		191.739.000,00		144.247.019,48		75,23	
				40.850.000,00		41.697.000,00		29.082.938,82		69,75	
				144.811.000,00		150.042.000,00		115.164.080,66		76,75	
				44.439.000,00		77.843.000,00		58.831.071,64		75,58	
				10.528.000,00		9.112.000,00		6.788.166,04		74,50	
				33.911.000,00		68.731.000,00		52.042.905,60		75,72	
				230.100.000,00		269.582.000,00		203.078.091,12		75,33	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB										Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (1											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

5º Bimestre de 2022									
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB									
Despesas com Ações Típicas de MDE				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados	
				Até o Bimestre	% (f)=(e)/x100	Até o Bimestre	% (h)=(g)/x100		
				(e)		(g)			
				Dotação Inicial		Dotação Atualizada			
				(d)					
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL				104.327.000,00		96.969.604,64	78,69	64.518.221,86	66,53
22.1 - Creche				15.654.000,00		6.318.514,84	82,55	1.896.859,56	30,02
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				4.990.000,00		4.990.000,00	84,50	1.012.829,56	20,30
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				10.664.000,00		1.328.514,84	75,98	884.030,00	66,54
22.2 - Pré-Escola				88.673.000,00		90.651.089,80	78,42	62.621.362,30	69,08
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				46.388.000,00		45.819.000,00	69,11	31.547.119,53	68,85
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				42.285.000,00		44.832.089,80	87,93	31.074.242,77	69,31
23 - ENSINO FUNDAMENTAL				244.616.900,00		283.265.095,36	77,84	200.286.862,99	70,71
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				178.722.000,00		218.773.000,00	76,43	153.933.144,04	70,36
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				65.894.900,00		64.492.095,36	82,61	46.353.718,95	71,88
24 - ENSINO MÉDIO									
25 - ENSINO SUPERIOR									
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27 - OUTRAS				720.000,00		720.000,00			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)				349.663.900,00		380.954.700,00	77,91	264.805.084,85	69,51
Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional									
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								161.433.410,10	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								3.102.863,17	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								15.542.675,40	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)									
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								180.078.948,67	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								84.726.136,18	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								15,11	

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Outras Informações para Controle										5º Bimestre de 2022
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
						Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	
					(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II

	5º Bimestre de 2022			
	Receitas Previdenciárias			Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	55.313.000,00	55.313.000,00	46.094.166,70	39.537.890,14
Receitas de Contribuições	54.612.300,00	54.612.300,00	45.510.250,10	36.357.297,49
Contribuição do Servidor Ativo Civil	52.365.000,00	52.365.000,00	43.637.500,00	34.869.110,49
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.033.300,00	2.033.300,00	1.694.416,70	1.351.829,43
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	214.000,00	214.000,00	178.333,40	136.357,57
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	280.000,00	280.000,00	233.333,20	2.019.283,99
Receita Patrimonial	389.000,00	389.000,00	324.166,70	1.067.524,90
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	389.000,00	389.000,00	324.166,70	1.067.524,90
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	31.700,00	31.700,00	26.416,70	93.783,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	124.687.000,00	124.687.000,00	103.905.833,30	68.125.713,27
Contribuição Patronal do Exercício	124.687.000,00	124.687.000,00	103.905.833,30	68.125.713,27
Contribuição Patronal Ativo Civil	124.687.000,00	124.687.000,00	103.905.833,30	68.125.713,27
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	79.494.828,98	79.494.828,98	79.494.828,98	79.494.828,98
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	180.000.000,00	259.494.828,98	229.494.828,98	187.158.432,39
Despesas Previdenciárias				
ADMINISTRAÇÃO (VII)	9.884.000,00	9.884.000,00	3.955.701,22	3.689.090,40
Despesas Correntes	6.658.100,00	6.658.100,00	3.914.562,30	3.647.951,48
Despesas de Capital	3.225.900,00	3.225.900,00	41.138,92	41.138,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	168.400.000,00	168.520.000,00	125.930.916,10	125.930.916,10
Aposentadorias	133.300.000,00	133.420.000,00	106.250.503,57	106.250.503,57
Pensões	35.100.000,00	35.100.000,00	19.680.412,53	19.680.412,53
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.716.000,00	1.596.000,00	1.596.000,00	1.596.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	180.000.000,00	180.000.000,00	129.886.617,32	129.886.617,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)			99.608.211,66	57.538.425,89

MARIANE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 1SP22629/8/SP

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSV - Personalizado

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												5º Bimestre de 2022
	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	Total (últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	94.175.649,62	129.024.108,92	147.169.411,75	97.491.504,61	127.655.895,09	100.106.796,55	124.583.760,73	145.648.569,93	110.611.731,83	114.300.622,99	102.005.980,20	103.531.166,56	1.396.305.198,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.483.139,16	52.898.172,79	63.665.070,70	30.915.862,02	42.178.276,83	30.454.803,27	45.430.033,67	35.316.116,79	38.670.711,99	36.051.876,92	35.278.757,28	33.774.811,37	474.117.634,79
Contribuições	4.860.881,40	8.587.638,54	7.974.977,83	8.009.616,43	7.762.280,47	6.467.425,47	6.595.079,17	7.476.646,20	7.291.174,36	8.122.941,48	8.110.815,46	7.411.615,01	88.471.101,82
Receita Patrimonial	852.294,84	853.721,89	986.782,03	1.188.640,74	1.592.047,79	1.163.994,82	1.719.598,03	1.655.125,67	2.187.699,26	2.324.142,02	2.132.741,46	3.815.096,25	20.479.844,79
Receita de Serviços	78.905,44	1.313.742,90	109.079,21	79.020,13	69.646,15	1.290.340,07	78.790,38	35.626,01	32.061,61	56.450,59	35.781,47	109.458,17	3.288.902,13
Transferência Correntes	57.131.671,27	61.175.809,35	70.341.412,91	54.684.328,99	72.899.888,98	58.564.414,98	68.616.741,34	97.666.760,14	60.123.816,78	63.573.605,27	53.613.094,80	55.000.262,72	773.391.807,53
Outras Receitas Correntes	1.762.747,51	4.193.013,45	4.092.089,07	2.614.036,30	3.153.754,87	2.365.827,94	2.143.516,14	3.498.295,12	2.306.307,83	4.171.606,71	2.834.789,74	3.419.923,04	36.555.907,72
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	94.175.649,62	129.024.108,92	147.169.411,75	97.491.504,61	127.655.895,09	100.106.796,55	124.583.760,73	145.648.569,93	110.611.731,83	114.300.622,99	102.005.980,20	103.531.166,56	1.396.305.198,78
DEDUÇÕES (II)	6.639.068,33	7.286.134,10	10.976.859,46	9.373.626,83	10.570.843,92	6.446.242,92	8.938.223,51	7.963.593,84	7.929.212,70	9.773.071,04	7.528.529,75	8.241.191,38	101.676.597,88
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.757.241,23	2.816.662,03	4.777.934,08	4.253.654,02	4.796.618,24	1.745.178,08	3.296.633,94	3.517.080,16	3.480.665,86	3.475.153,97	3.522.112,99	3.492.266,25	40.931.200,75
Receitas de Compensação Previdenciária		28.486,67	14.193,37	6.886,07	7.440,73		6.088,58		14.575,17	1.329.781,55		640.318,52	2.047.770,66
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	174.234,92	33.620,02	953,03	173.324,61	403.130,88	791,91	225.877,83	17.637,03	176.604,33	36.549,75	30.023,87	3.631,66	1.275.379,84
Dedução de Receita para Formação do FUNDECB	4.707.592,18	4.417.365,38	6.183.778,98	4.939.762,23	5.363.654,07	4.700.272,93	5.409.623,26	4.428.876,65	4.258.367,34	4.931.585,77	3.976.392,89	4.104.974,95	57.422.246,63
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. de endemias (EC 120/2022)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.294.628.600,90
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III + IV)													1.294.628.600,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													1.294.628.600,90

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 1SP226262/8/SP

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

5º bimestre

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	389.366.495,83	407.266.719,96	390.008.185,98
DEDUÇÕES (II)	87.982.474,69	200.894.379,15	189.645.527,25
Ativo Disponível	148.298.694,27	274.508.740,05	258.304.156,11
Haveres Financeiros	30.106.908,95	30.107.933,08	32.299.002,02
(-) Restos a Pagar Processados	90.423.128,5	103.722.293,98	100.957.630,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	301.384.021,14	206.372.340,81	200.362.658,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	2.712.432,94	2.562.081,22	2.532.794,22
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	298.605.290,54	203.810.259,59	197.829.864,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)	
	-5.980.395,08	-100.775.426,03	
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR	
		23.400.000,00	

MARIANNE DA COSTA ANTUNES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO TECNICO CONTÁBIL CRC: 1SP26262/8/SP	NIVIA NEIDE DA SILVA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
--	--	--	---

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário



LR, art 53, inciso III

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	5º Bimestre de 2022
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.302.090.500,00	1.380.480.670,00	1.156.261.448,83	
Recita Tributária	479.219.600,00	479.219.600,00	391.736.322,84	
Recita de Contribuição	95.666.300,00	95.666.300,00	75.022.571,88	
Recita Previdenciária				
Outras Contribuições	95.666.300,00	95.666.300,00	75.022.571,88	
Recita Patrimonial Líquida	8.000,00	8.000,00	1.921.827,65	
Recita Patrimonial	3.603.000,00	8.619.000,00	18.765.816,06	
(-) Aplicações Financeiras	3.595.000,00	8.611.000,00	16.843.990,41	
Transferências Correntes	703.754.500,00	769.144.670,00	655.084.326,91	
Demais Receitas Correntes	23.442.100,00	36.442.100,00	32.496.400,55	
Diversas Receitas Correntes	23.442.100,00	36.442.100,00	32.496.400,55	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	80.000.000,00	188.595.018,81	59.581.089,71	
Operações de Crédito (III)	19.000.000,00	28.200.000,00	3.047.242,21	
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Ativos	10.000,00	10.000,00	7.700.000,00	
Recitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)				
Recitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)				
Outras Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00	7.700.000,00	
Transferências de Capital	60.990.000,00	160.385.018,81	48.833.847,50	
Convênios	60.990.000,00	160.385.018,81	48.833.847,50	
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	61.000.000,00	160.395.018,81	56.533.847,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	-54.968.500,00	-54.968.500,00	-48.297.289,07	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII-VIII)	1.308.122.000,00	1.485.907.188,81	1.104.498.008,26	
DESPESAS CORRENTES (X)	1.202.715.600,08	1.317.742.934,89	897.302.436,85	
Pessoal e Encargos Sociais	613.404.800,00	619.215.020,78	479.758.856,21	
Juros e Encargos da Dívida (XI)	12.120.500,00	22.065.500,00	18.843.569,11	
Outras Despesas Correntes	577.190.300,08	676.462.414,11	398.700.011,53	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.190.595.100,08	1.295.677.434,89	878.458.867,74	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	160.202.399,92	291.066.096,97	93.105.137,58	
Investimentos	110.161.899,92	235.515.596,97	52.912.847,39	
Inversões Financeiras	10.530.000,00	10.840.000,00	5.296.068,89	
Concessão de Empréstimos (XIV)	7.300.000,00	7.300.000,00	5.296.068,89	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)				
Demais Inversões Financeiras	3.230.000,00	3.540.000,00		
Amortização da Dívida (XVI)	38.510.500,00	44.710.500,00	34.896.221,30	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XII-XIV-XV-XVI)	113.391.899,92	239.055.596,97	52.912.847,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	11.705.000,00	1.596.291,09		
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.315.692.000,00	1.536.329.322,95	931.371.715,13	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.570.000,00	-50.422.134,14	233.126.293,13	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			44.674.000,00	

MARINNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEGERINO
TECNICO CONTÁBIL
CRC: 15P266262/8/SP

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

5º Bimestre de 2022

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.975.817,51	67.069.888,01	51.081.372,38	5.674.806,22	97.289.526,92	12.695.228,13	83.278.171,71	56.130.098,65	54.873.500,28	6.817.111,49	34.282.788,07	131.572.314,99
03 - SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	592.076,45				592.076,45							592.076,45
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	81.948.538,68	66.916.378,54	49.548.062,27	5.670.396,73	93.646.458,22		80.686.830,43	53.886.622,41	52.772.073,21	5.776.632,88	31.754.988,11	125.401.446,36
04 - CASA DE SAÚDE E RECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	4.430.514,31	133.506,47	1.533.307,11	4.409,49	3.046.304,18		1.313.449,96	914.955,23	772.906,06	1.028.547,91	2.497.945,98	5.549.299,76
05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	4.688,07	3,00	3,00		4.688,07		64.469,19	64.455,19	64.455,19		14,00	4.702,07
PODER EXECUTIVO	86.975.817,51	67.069.888,01	51.081.372,38	5.674.806,22	97.289.526,92	12.682.803,36	81.984.749,58	54.866.032,83	53.609.434,46	6.805.170,79	34.252.947,69	131.542.474,61
PODER LEGISLATIVO						12.424,77	1.293.422,13	1.264.065,82	1.264.065,82	11.940,70	29.840,38	29.840,38
Câmara Municipal						12.424,77	1.293.422,13	1.264.065,82	1.264.065,82	11.940,70	29.840,38	29.840,38
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.451.999,09	17.059.413,33	5.305.206,83	12.790.011,93	2.416.193,66	12.695.228,13	83.278.171,71	56.130.098,65	54.873.500,28	6.817.111,49	34.282.788,07	2.416.193,66
TOTAL (III) = (I + II)	90.427.816,60	84.129.301,34	56.386.579,21	18.464.818,15	99.705.720,58							133.988.508,65
PODER / Órgão - Intra												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.451.999,09	17.059.413,33	5.305.206,83	12.790.011,93	2.416.193,66	12.695.228,13	83.278.171,71	56.130.098,65	54.873.500,28	6.817.111,49	34.282.788,07	2.416.193,66
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	3.451.999,09	17.028.096,91	5.274.125,34	12.789.777,00	2.416.193,66							2.416.193,66
04 - CASA DE SAÚDE E RECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE		31.316,42	31.081,49	234,93								
PODER EXECUTIVO	3.451.999,09	17.059.413,33	5.305.206,83	12.790.011,93	2.416.193,66							2.416.193,66
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

MARIANNE DA COSTA ANTUNES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELIPE NACHTAJLER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO TECNICO CONTABIL CRC: 1SP226262/8/SP	NIIVA NEIDE DA SILVA RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO
--	--	---	---

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

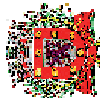
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

5º Bimestre de 2022

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre
Balanco Orçamentário		
Receitas		
Previsão Inicial		1.469.000.000,00
Previsão Atualizada		1.661.001.188,81
Receitas Realizadas		1.265.765.931,11
Deficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Recursos		
Dotação Inicial		1.467.284.000,00
Dotação Atualizada		1.705.089.221,52
Despesas Empenhadas		1.244.054.218,17
Despesas Liquidadas		1.061.060.603,12
Despesas Pagas		993.187.018,67
Superávit Orçamentário		204.705.327,99
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas		1.244.054.218,17
Despesas Liquidadas		1.061.060.603,12
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida		1.294.628.600,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.294.628.600,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.294.628.600,90
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas		39.878.380,12
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.290.471,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.290.471,25
Despesas Previdenciárias Pagas		4.290.471,25
Resultado Previdenciário		35.587.908,87
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas		67.785.223,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas		121.640.444,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas		121.640.444,85
Despesas Previdenciárias Pagas		121.421.460,69
Resultado Previdenciário		-53.855.221,56

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Primário e Nominal		
Resultado Primário - Acima da Linha		161.313.332,03
Resultado Nominal - Acima da Linha		-100.775.425,03

GecSIAP - PMSV



MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

5º Bimestre de 2022

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		% em Relação à Meta (b/a)
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados	154.045.705,52	5.674.806,22	51.081.372,38	97.289.526,92
Poder Executivo	154.045.705,52	5.674.806,22	51.081.372,38	97.289.526,92
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Restos a Pagar não Processados	95.973.399,84	6.817.111,49	54.873.500,28	34.282.788,07
Poder Executivo	94.667.552,94	6.805.170,79	53.609.434,46	34.252.947,69
Poder Legislativo	1.305.846,90	11.940,70	1.264.065,82	29.840,38
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	250.019.105,36	12.491.917,71	105.954.872,66	131.572.314,99

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino	170.950.417,73		67,69

Recitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Apuração das Recitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Recitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Recitas de Operações de Crédito	3.047.242,21	25.152.757,79
Despesas de Capital Líquida	141.120.687,48	150.515.074,49

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	101.042.517,85	132.902.977,89	69.960.556,50	8.718.944,92
Despesas Previdenciárias	142.460.995,92	120.731.782,23	91.785.813,17	20.906.489,26
Resultado Previdenciário	-41.418.478,07	12.171.195,66	-21.825.256,67	-12.187.544,34
Plano Especializado				

GeosIAP - PMSV



5º Bimestre de 2022

Recarga da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Recarga da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Recarga da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Apuração das Despesas com Saúde	
		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		30,48	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		15,00	
142.133.401,59			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

MARIANNE DA COSTA ANTUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO TÉCNICO CONTÁBIL CRC: 1SP276262/8SP	NIVIA NEIDE DA SILVA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
--	---	--	---

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF
EDITAL N.º 06/22

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio do Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no estrito cumprimento de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 193/97, designado pelo decreto 5659-A/21, torna público o presente Edital a quem possa interessar, que se encontra em pauta para o dia 07/12/22 às 14h, para sessão de debates e julgamento, na SEJUR, sito à Praça das Bandeiras n.º 15, - Centro - São Vicente/SP, os seguintes processos:

Processo n.º 38.135/21

Recorrente: JÓCKEY CLUB SÃO VICENTE

CNPJ: 71.093.082/0001-04

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços - ISSQN.

Processo: 37360/06

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASCHALIS & PASCHALIS LTDA-ME

CNPJ: 08.312.312/0001-42

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços - ISSQN.

Processo: 11885/21

Requerente: CLÍNICA VETERINÁRIA SANTA CLARA EIRELI - ME

CNPJ: 27.480.933/0001-80

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços - ISSQN.

Processo: 47843/20

Requerente: ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0409-04

Assunto: Recurso em segunda instância contra lançamento de Imposto sobre Serviços - ISSQN.

As sessões da JRF serão restritas aos interessados, observando o dever legal de sigilo nas situações cabíveis, conforme disposto no Regulamento Interno.

ANDRE RENATO SANTANA NOGUEIRA
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 34.130/02****Interessado: CÍCERO ANTÔNIO PEREIRA LUNA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cicero Antônio Pereira Luna, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.511, lavrada em 22/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário,

expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 52.566/22**Interessado: MARCOS CARLOS CRISTIANO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Marcos Carlos Cristiano, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.347, lavrada em 4/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 17.226/22**Interessado: AO PROPRIETÁRIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, do imóvel da Rua Irineu Elias da Silva, 710, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.300, lavrada em 14/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 14.081/16**Interessado: JORGE LUIZ**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jorge Luiz, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.532, lavrada em 22/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 50.207/22**Interessado: ANTÔNIO C. DA SILVA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, ANTÔNIO C. DA SILVA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.335, lavrada em 22/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 10.516/20****Interessado: RESIDENCIAL COSTA MAR**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Residencial Costa Mar, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 23613/22, datado de 11/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 10.783/22****Interessado: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e auto de infração n.º 121.206, lavrada em 27/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 8.148/05****Interessada: ELISABETH CRISTINA ALVES DA SILVA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Elisabeth Cristina Alves da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.213, lavrada em 18/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 25.026/07****Interessado: CLÁUDIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, CLÁUDIO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 131211, lavrada em 18/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 33.879/18****Interessado: TOME GOMES MANICA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Tome Gomes Manica, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.782, lavrada em 21/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em substituição****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 35.272/20****Interessado: JOSÉ FAUSTINO FILHO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o Proprietário, José Faustino Filho, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e auto de infração n.º 116.024, lavrada em 28/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 52.553/22

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário do imóvel da Rua Gen. Etchetegoyen 146, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.343, lavrada em 4/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 45.450/22

Interessada: GRACINDA DE JESUS SOBRAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, GRACINDA DE JESUS SOBRAL, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 483277/22, datado de 04/10/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 35.256/21

Interessado: COHAB SANTISTA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cohab Santista, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo

de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 483321/22, datado de 5/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 25.364/22

Interessado: JOAQUIM AMANCIO BISPO NETTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Joaquim Amancio Bispo Netto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484018/22, datado de 8/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 21.784/13

Interessado: COND. ED. LUCIANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cond. Ed. Luciana, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 24243/22, datado de 07/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em substituição

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/SEPLAG/SEAM

Objeto: Cadastro Municipal de Carroceiros e Catadores Vicentinos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Planejamento e Governança- SEPLAG e da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, faz saber aos interessados, que realizará, por meio deste Edital, cadastramento de catadores e carroceiros de materiais recicláveis, a

partir da presente data, com vistas à necessidade de obter informações para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas para este público. O edital na íntegra estará disponível no endereço www.saovicente.sp.gov.br/d5833 São Vicente, 25 de novembro de 2022.

TALITA CORREA SANTOS

Secretária de Planejamento e Governança
FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 27.449/21, 23440301000131, Maria do Carmo da Conceição Leite – Lanchonete - ME, Av. Ayrton Senna da Silva, s/n.º, Quiosque 38 A, Itararé, São Vicente/SP. CEP: 11.321-000. São Vicente, 18 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO. Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 16.946/22, 71.605.265/0035-00, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda., Avenida Presidente Wilson, n.º 522, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11.320-000. São Vicente, 25 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO. Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 68.216/21, 15.666.962/0002-32, MCD Drogaria Ltda., Avenida Antônio Emmerick, n.º 260, Vila Cascatinha, São Vicente/SP. CEP: 11.390-000. São Vicente, 25 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO. Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 855/18, 008048808/08, José Nilson dos Santos, Faixa de Areia – Praia do Itararé, São Vicente/SP. São Vicente, 25 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

Aviso DECOMLIC – SUSPENSÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 238/22 – PROC. ADM. N.º 49.970/22. Objeto: Aquisição de uniformes, para os alunos das Unidades Escolares - SEDUC. A Secretaria de Educação, SEDUC, torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão de Disputa. Just.: Readequação do Termo de Referência. São Vicente, 29 de novembro de 2022.
NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação.

Aviso DECOMLIC – SUSPENSÃO Edital do Pregão Eletrônico n.º 239/22 – PROC. ADM. N.º 49.977/22. Objeto: Aquisição de calçados e mochilas escolares, para os alunos das Unidades Escolares - SEDUC. A Secretaria de Educação, SEDUC, torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão de Disputa. Just.: Readequação do Termo de Referência. São Vicente, 29 de novembro de 2022.
NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/22 – EDITAL N.º 191/22 - PROC. ADM. N.º 39.180/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas necessárias para sinalização viária do Município, para atendimento da Secretaria de Defesa e Ordem Social. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 13/12/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 13/12/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 13/12/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 143/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/22 – PROC. ADM. N.º 187.766/22. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONE DE BORRACHA E CAVALETE DE ABRIR EM MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL: – Contratada: EPINET COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP., Data da Assinatura: 25/11/2022. Just.: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 29 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 144/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/22 – PROC. ADM. N.º 187.766/22. Objeto: Aquisição de cone de borracha e cavalete de abrir em madeira para sinalização, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Contratada: BCG. Data da Assinatura: 25/11/22. Just.: Art. 24, inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 145/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/22 – PROC. ADM. N.º 187.766/22. Objeto: Aquisição de cone de borracha e cavalete de abrir em madeira para sinalização, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Contratada: Ricardo Afonso Teixeira Scarelli-ME. Data da Assinatura: 25/11/22. Just.: Art. 24, inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão.

ERRATA DO ATO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 53/22 – PROC. ADM. N.º 43.466/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da nova ciclovia da Av. Antônio Emmerich. Onde se lê: “ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS – Secretário de Mobilidade Urbana”, leia-se: ALEXSANDRO FERREIRA – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Parceria Público-Privadas. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Parceria Público-Privadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 8 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 95/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/17 – PROC. ADM. N.º 46.744/17. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: TMK Engenharia S.A. e Shop Signs Obras e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para conclusão de 224 unidades habitacionais do empreendimento Parque Bitaru II – fase I – sob regime de empreitada unitário e global. Motivo:

Reprogramação de Serviços. Data da Assinatura: 11/9/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA – Secretário Municipal de Habitação.

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 22/22 – PROC. ADM. N.º 32.825/22. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadores: Anselmo de Jesus Diegues e Maria Teresa Diegues. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Rodolpho Mikulasch n.º 355 – Parque das Bandeiras, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da EMEF Ana Lúcia Almeida de Oliveira – NUMAA II. Vigência: 8/11/22 a 7/05/25. Valor do aluguel: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de novembro de 2022.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO

Prefeito Municipal

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 478B8-L7CUK-79HVN-8E5LE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 29/11/2022 14:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.173.252	Lat: -23,967588 Long: -46,391278
	Precisão: 6133 (metros)
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
0UIUdJdt9+WI1PWXG4YwqoVCkpJ/pDvRtoqzotuum7M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/478B8-L7CUK-79HVN-8E5LE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>